

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
DECRETO ESPECIAL.....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	37
ATOS DE LICITAÇÃO	48
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	60
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	84
MUNICIPALIDADES	90
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	97

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 005/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 005/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G N S C F D	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS						
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS						
11901.04.123.2041.3018		F				
Administração Tributária e Contencioso Fiscal	3	4	105		100.000,00	0,00
11901.04.123.2041.3019		F				
Administração Financeira e Gasto Público	3	4	105		0,00	100.000,00
SUBTOTAL			105		100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.368.2046.4087		F				
Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.	3	3	108		0,00	1.500.000,00
29101.12.368.2046.4094		F				
Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.	3	3	108		1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			108		1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	3	3	100		0,00	9.742.864,00
31101.06.181.2047.3111		F				
Modernizar as atividades da Coordenadoria-Geral de Perícias	3	4	100		9.742.864,00	0,00
SUBTOTAL			100		9.742.864,00	9.742.864,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS						

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP	F					
	3	3	240	0,00	180.000,00	
	3	4	240	180.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	180.000,00	180.000,00	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.122.0018.4301 Manutenção e operacionalização da AGEHAB	F					
	3	3	100	0,00	138.000,00	
57204.16.482.2062.4305 Regularização fundiária e edificação	F					
	3	3	100	138.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	138.000,00	138.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 65101.08.244.0019.4344 Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	S					
	3	3	103	0,00	3.792.100,00	
	3	4	103	3.400.000,00	0,00	
65101.08.244.2088.4085 Implementar ações de apoio e assessoramento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs)	S					
	3	3	103	0,00	4.207.900,00	
65101.14.422.2088.4120 Implementar ações da Política de Direitos Humanos em Mato Grosso do Sul	S					
	3	3	103	2.760.000,00	0,00	
	3	4	103	1.840.000,00	0,00	
SUBTOTAL			103	8.000.000,00	8.000.000,00	
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 65201.11.122.0019.4345 Manutenção e Operacionalização da FUNTRAB	F					
	3	6	100	0,00	30.621,00	
65201.11.843.0905.9021 Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da FUNTRAB	F					
	3	6	100	30.621,00	0,00	
SUBTOTAL			100	30.621,00	30.621,00	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 71204.18.122.0020.4411 Manutenção e Operacionalização do IMASUL	F					
	3	1	100	0,00	4.680.000,00	
	3	3	240	0,00	119.450,00	
71204.18.541.2078.3412 Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - AQUÁRIO DO PANTANAL	F					
	3	4	100	4.680.000,00	0,00	
71204.18.542.2078.4448 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso do Sul	F					
	3	3	240	119.450,00	0,00	
SUBTOTAL			100	4.680.000,00	4.680.000,00	
SUBTOTAL			240	119.450,00	119.450,00	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.04.122.0020.4477 Manutenção e Operacionalização da Fundtur	F					
	3	3	100	0,00	34.030,00	
	3	4	100	31.160,00	0,00	

71208.23.695.2072.4479		F				
Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul	3	4	100	2.870,00	0,00	
SUBTOTAL			100	34.030,00	34.030,00	
TOTAL			100	14.625.515,00	14.625.515,00	
TOTAL			103	8.000.000,00	8.000.000,00	
TOTAL			105	100.000,00	100.000,00	
TOTAL			108	1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL			240	299.450,00	299.450,00	
TOTAL GERAL				24.524.965,00	24.524.965,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Qualifica como Organização, na área da Saúde, a Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento da Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE), para qualificação como Organização Social na área da Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE), nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Qualifica como Organização, na área da Saúde, o Instituto Brasileiro de Gestão (IBRAG).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento do Instituto Brasileiro de Gestão (IBRAG), para qualificação como Organização Social na área da Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Instituto Brasileiro de Gestão (IBRAG), nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

PROCESSO: 530002792021 NE: 000503

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89,37

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Material de copa e cozinha

PROCESSO: 530002792021 NE: 000503 ANE: 000575

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA ANULAÇÃO: 16/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 89,37

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Anulação de empenho.

Secretaria de Estado de Fazenda**RETIFICAÇÃO**

No preâmbulo à Resolução/SEFAZ nº 3.211, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.731, de 17 de janeiro de 2021:

a) onde se lê:

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e”;

b) leia-se:

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e”.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea “a”, do inciso II, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este ato declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea “a”, do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

II- alínea “b”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

III- alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Janeiro de 2022.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 012 de 07/01/2022.

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 007/2022 17 DE JANEIRO/2022

RIO BRILHANTE

1 ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA EIRELI ME 28.316.067-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 007/2022 17 DE JANEIRO/2022

CAMPO GRANDE

1 1957 PREMIUM BEEF COMERCIO DE CARNES LTDA 28.454.492-2
2 A & N MANUTENCAO IND LTDA 28.354.853-3
3 ALESSANDRO JORGE M GALVAO FERREIRA 95473610153 28.463.598-7
4 ECOLIXO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - ME 28.346.701-0
5 EXPLORER ENTRETENIMENTO E LOCADORA LTDA 28.442.172-3
6 I.P.DOS SANTOS COMERCIO - ME 28.398.712-0
7 JADIEL ALVES BATISTA EIRELI 28.431.922-8
8 MISTER ROGER COMERCIO DE GAS LTDA 28.398.169-5
9 NEIDE DE ABREU SOUSA 00514771143 28.431.401-3
10 VENEZA MARMORES E GRANITOS LTDA 28.434.924-0
11 WESTERN ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME 28.344.524-6

DOURADOS

12 CLAUDIO BARBOSA EIRELI EPP 28.318.489-2

PARANAIBA

13 SILVANIA GARCIA DA SILVA CARVALHO 85677221104 28.376.620-4

PONTA PORÁ

14 CLAUDIA APARECIDA SILVA 54191700197 54191700197 28.358.078-0

RIO BRILHANTE

15 DANIELA AUXILIADORA VAZ DA SILVA 01276993170 28.376.417-1

TRES LAGOAS

16 ELAINE CARMO DA SILVA -ME 28.405.075-0
17 JUCIRLEI BORTOLI 28.335.857-2
18 JULIANA BORTOLI - ME 28.420.859-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 007/2022 17 DE JANEIRO/2022

NOVA ANDRADINA

1 SENIL FERREIRA DOS SANTOS 28.722.805-3

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 007/2022 17 DE JANEIRO/2022**PARANAIBA**

1 ALINY FEDOSSO LEAL

28.823.274-7

Procuradoria-Geral do Estado**RESOLUÇÃO PGE/MS/N.356, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Determina abertura de processo administrativo disciplinar.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8.º, inciso XI c.c art. 9º, I; artigo 126 e artigo 128, da Lei Complementar (Estadual) n.º 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos descritos no Processo n.º 15/006709/2021 –CGPGE, por descumprimento de deveres funcionais (art. 102, § 1º, inc. II e V, da Lei Complementar Estadual n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e art. 218, III e XII, da Lei nº 1.102/90), aos quais podem, em tese, ser impostas as sanções previstas nos art. 114, 115 e incisos, 116 e/ou 117, da Lei Complementar Estadual n.º 95, de 26 de dezembro de 2001, e designar comissão processante composta pelo Corregedor-Geral Adjunto do Estado, Rômulo Augustus Sugihara Miranda e pelos Procuradores do Estado Maria Sueni de Oliveira e José Aparecido Barcello de Lima, sob a presidência do primeiro, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de noventa dias, conforme estabelece o artigo 130 da LOPGE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.**MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA**

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

Secretaria de Estado de Educação**Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 29.112****Processo: 29/020.539/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a APM da EE Cândido Mariano, do município de Aquidauana, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Estadual 14.494/2016, art.42.

Objeto: Alterar o texto do Termo de Colaboração n.29.112, o qual passa a vigorar a seguinte redação: Onde se lê: Termo de colaboração n. 29.112. Processo n. 29/036.955/2018. Leia-se:

Termo de Colaboração n. 29.112. Processo n. 29/020.539/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Convênio nº 28.461**Processo: 29/004.345/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e o Município de Iguatemi/MS, CNPJ/MS nº 03568.318/0001-61.

Objeto: Rescindir o Termo de Convênio nº 28.461, que tem como objeto a rescisão a partir da presente data, do Termo de Colaboração n.28.461, que tem por objeto propiciar ambientes e ferramentas tecnológicas avançadas para apoiar as práticas pedagógicas inovadoras na instituição de ensino em conformidade com a meta PEE/MS.

Vigência: a partir desta data.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261/2003; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no que couber, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007

Assinatura: 14/12/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0004/2022-GL/COINF/SED N° Cadastral 16880
Processo: 29/064.970/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Laser Iluminação EIRELI-EPP
Objeto: Serviços de adequação de acessibilidade e reforma parcial na EE. Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE007699 - GL/COINF R\$ 318.305,50 (trezentos e dezoito mil e trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Valor:
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 12/01/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Vicente Severino de Souza e Silva

EDITAL N. 2/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM, CONCOMITANTEMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NOS CURSOS AJA/MS AVANÇO DO JOVEM NA APRENDIZAGEM EM MATO GROSSO DO SUL E EJA CONECTANDO SABERES - ETAPAS ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, OPERACIONALIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, na Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no Decreto 15. 298, de 23 de outubro de 2019, e no Decreto 15.787, 7 de julho de 2021, e considerando a oferta dos Cursos AJA/MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul e EJA Conectando Saberes - etapas ensino fundamental e ensino médio, na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, torna pública a abertura das inscrições para o Cadastro de Profissionais para atuar nos Cursos AJA/MS e EJA/Conectando Saberes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se à formação de cadastro para contratação temporária de profissionais para atuarem, concomitantemente, nos Cursos AJA/MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul e EJA Conectando Saberes, etapas ensino fundamental e ensino médio, no ano 2022, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, envolvendo as funções de:

I – Coordenador de Projeto;

II – Assessor de Projeto.

1.2. Poderão participar do cadastramento os profissionais com escolaridade em nível superior, habilitados em cursos de Licenciatura, com diploma ou comprovante de colação de grau, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, em conformidade com as atribuições profissionais exigidas pelo curso ofertado pela Secretaria de Estado de Educação - SED/MS.

1.3. A contratação temporária terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades de Ensino.

1.4. A relação de municípios, escolas e cursos ofertados, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.5. A relação de profissionais cadastrados, por município e por opção de atividade, será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site <http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>, a partir do dia **1º de fevereiro de 2022**.

1.6. O Processo Seletivo será constituído das seguintes fases:

I. Cadastro dos Candidatos no site <http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>. Nesta etapa, dentre outras informações, o candidato fará opção pela escola que tenha interesse em concorrer a vaga;

II. O candidato deverá observar a publicação na escola, na qual optou para concorrer a vaga, para o agendamento da análise curricular e entrevista pré-estruturada;

III. Análise Curricular pela Direção Colegiada;

IV. Entrevista pré-estruturada realizada pela escola escolhida pelo candidato. (Anexo 3);

V. Divulgação do resultado da entrevista pela escola em que o candidato realizou a entrevista.

O candidato será avaliado como apto ou não apto.

VI. A publicação de todas as etapas do Processo Seletivo ocorrerá, internamente, na escola na qual o candidato optou no momento do cadastro no site.

1.7. O cadastro não assegura a convocação do profissional, o qual deve observar o contido no Item 5 deste Edital.

1.8. Compete à Coordenadoria de Correção de Fluxo (CCORF), subordinada à Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação (SUPED/SED), a gestão dos cursos AJA/MS e EJA/



Conectando Saberes em todas as suas dimensões políticas, estruturais e pedagógicas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Formulário de Inscrição estará disponível a partir do dia **19 de janeiro até às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2022**, devendo o interessado acessar o site <http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>, e seguir as instruções que constarão da tela para realizar a inscrição, a qual ocorrerá exclusivamente pela internet.

2.1.1. No ato da inscrição, os interessados deverão inserir no sistema todos os documentos comprobatórios da habilitação, dos títulos e da experiência profissional para fins de análise curricular, que deverá ser realizada antes da contratação.

2.2. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão *enviar* para finalizar a inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. A inscrição do candidato será realizada de forma autodeclaratória, sendo assim o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.5 A Secretaria de Estado da Educação excluirá do Processo Seletivo Simplificado o candidato que preencher o formulário com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. A Secretaria de Estado de Educação não receberá Formulário de Inscrição impresso.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III – ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados neste Edital;

IV – estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V – estar em situação regular perante o serviço militar, quando do sexo masculino;

VI – estar em dia com as obrigações eleitorais;

VII – não ter antecedentes criminais e condenações por improbidade administrativa;

VIII – constar como aprovado no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária na Rede Estadual de Ensino.

3.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações nas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Ficam impedidos de participar do processo de cadastramento:

I – servidor efetivo com carga horária de 40 horas;

II – servidor aposentado:

a) em dois cargos;

b) por invalidez;

c) por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

III – servidor ocupante de cargo de diretor ou de secretário escolar;

IV – servidor com readaptação provisória ou definitiva que comprometa o desempenho da função;

V – servidor com acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;

VI – Militar Praça PM e Praça BM (Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 057/2019 – Normativo por Despacho do Governador publicado no DOE n. 10.046, de 10/12/2019, p. 5-9).

VII – ex-contratados pela Administração Pública Estadual, cujo vínculo foi rescindido por justa causa;

VIII – pessoa com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo/turno;

IX – servidor que esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os profissionais constantes do Cadastro de Profissionais para atuação nos cursos AJA/MS e EJA/Conectando Saberes poderão ser contratados após classificação na análise curricular e na entrevista semiestruturada.

5.1.1 A análise curricular obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo 2, comprovados pelo interessado.

5.1.2 A entrevista semiestruturada será produzida pela gestão escolar ofertante dos projetos,

a partir do Anexo 3.

5.1.3. A entrevista semiestruturada conterá critérios objetivos relacionados às funções a serem desempenhadas pelo profissional.

5.1.4. A classificação obedecerá a ordem de maior pontuação na análise curricular combinada com o maior grau satisfatório na entrevista semiestruturada.

5.1.5. A contratação deve considerar a classificação.

5.1.6. Os Profissionais constantes do Cadastro de Profissionais do Processo Seletivo Simplificado anterior, caso queiram concorrer a uma possível contratação na Rede Estadual de Ensino, deverão realizar novo Cadastro.

5.2. A seleção para a contratação de profissionais é competência das escolas estaduais ofertantes dos cursos.

5.3 A carga horária de trabalho está condicionada à quantidade de turmas e períodos de funcionamento dos Projetos nas escolas estaduais ofertantes e será informada no ato da convocação.

5.4 O cumprimento da carga horária de trabalho deve estar condicionado ao período de funcionamento dos projetos nas escolas estaduais ofertantes.

5.5. Para efeito de desempate, quando necessário, serão utilizados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - ter realizado, nos últimos três anos, Curso de Formação Continuada oferecido pela SED/MS;

II - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em função correspondente;

III - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em funções relacionadas a educação.

IV - Maior tempo de efetivo trabalho como profissional em educação básica.

5.6. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que se beneficiar de um desses critérios de desempate e não comprovar documentalmente a condição no ato da contratação.

5.6.1. Para o cumprimento do contido no Item 5.2, a direção da Escola deverá publicar edital, na própria escola, noticiando o curso que será ofertado e o período em que se realizará a análise curricular dos profissionais constantes do Cadastro.

5.6.2. Após a análise curricular, a direção da escola deverá publicar a relação nominal dos candidatos, na própria escola, noticiando a classificação por função.

5.6.3. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo.

5.6.4. Após a divulgação da classificação contendo a seleção dos habilitados para atuarem nos cursos oferecidos, a escola deverá providenciar a formalização do processo de contratação e colher a documentação necessária, conforme previsto no art. 14 do Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os interessados poderão solicitar às escolas estaduais, relacionadas no Anexo 1 deste Edital, todas as informações referentes ao curso.

6.2. Constatada, em qualquer época, a existência de declaração e ou apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, anular-se-á sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

6.3. A validade do Cadastro encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4. Dentro do prazo de vigência do Cadastro, os profissionais cadastrados poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou novas vagas, de acordo com a demanda dos cursos, devendo, nesse caso, ser observado o contido no item 5 deste Edital.

6.5. As convocações deverão observar o Cadastro de Profissionais para atuação no Curso AJA/MS e só poderão ser efetivadas após a análise curricular prevista no Item 5.1 deste Edital.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO 1 DO EDITAL N. 2/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Edital de cadastro de profissionais, em caráter temporário, para atuar, concomitantemente, nos cursos AJA/MS e EJA/Conectando Saberes, etapas ensino fundamental e ensino médio, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Quadro – Relação de escolas ofertantes dos projetos AJA/MS e EJA/Conectando Saberes

MUNICÍPIO	CURSO	ESCOLA OFERTANTE
Água Clara	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Marechal Castelo Branco

Anastácio	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Maria Corrêa Dias
Angélica	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli
Antônio João	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Pantaleão Coelho Xavier
Aparecida do Taboado	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Ernesto Rodrigues
Aquidauana	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Prof. ^a Dóris Mendes Trindade
Aral Moreira	AJA/MS – etapa ensino fundamental EJA/Conectando Saberes	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa
Bataguassu	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Manoel da Costa Lima
Batayporã	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Jan Antonin Bata
Bela Vista	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Castelo Branco
Bonito	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Luiz da Costa Falcão
Caarapó	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna
Campo Grande	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone
Campo Grande	AJA/MS – etapa ensino fundamental EJA/Conectando Saberes	EE Prof. ^a Fausta Garcia Bueno
Campo Grande	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Padre José Scampini
Cassilândia	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE São José
Chapadão do Sul	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Jorge Amado
Chapadão do Sul	AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel
Corumbá	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I)	EE Maria Leite
Corumbá	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Dom Bosco
Costa Rica	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE José Ferreira da Costa
Coxim	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Padre Nunes
Deodápolis	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE 13 de maio
Dourados	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I)	EE Presidente Vargas
Dourados	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Vilmar Vieira Matos
Fátima do Sul	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Senador Filinto Müller

Glória de Dourados	AJA/MS – etapa ensino fundamental EJA/Conectando Saberes	EE Prof. ^a Eufrosina Pinto
Iguatemi	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE 8 de maio
Itaquiraí	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Manoel Guilherme dos Santos
Itaporã	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Antônio João Ribeiro
Ivinhema	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Angelina Jaime Tebet
Jardim	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Coronel Pedro José Rufino
Ladário	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Leme do Prado
Maracaju	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Cambarai
Mundo Novo	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Castelo Branco
Naviraí	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Eurico Gaspar Dutra
Naviraí	AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet
Nioaque	AJA/MS – etapa ensino fundamental EJA/Conectando Saberes	EE Odete Ignês Resstel Villas Bôas
Nova Andradina	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva
Novo Horizonte do Sul	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Dorcelina de Oliveira Folador
Paranaíba	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Manoel Garcia Leal
Paranhos	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Santiago Benites
Pedro Gomes	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Francisco Ribeiro Soares
Ponta Porã	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha
Ponta Porã	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Joaquim Murtinho
Ribas do Rio Pardo	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Dr. João Ponce de Arruda
Rio Brilhante	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Fernando Corrêa da Costa
Rio Verde de Mato Grosso	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Thomaz Barbosa Rangel
São Gabriel do Oeste	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória I) EJA/Conectando Saberes	EE Prof. ^a Creuza Aparecida Della Colleta

Sidrolândia	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II) EJA/Conectando Saberes	EE Sidrônio Antunes de Andrade
Tacuru	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Prof. Cleto de Moraes Costa
Três Lagoas	AJA/MS – etapa ensino fundamental AJA/MS – etapa ensino médio (Trajetória II)	EE Padre João Tomes

ANEXO 2 DO EDITAL N. 2/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Quadro de Avaliação Curricular

Item	Título	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese.	1	3,5	3,5
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação	1	3,0	3,0
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, desde que não constitua pré-requisito para a convocação na respectiva etapa, componente curricular e modalidade de ensino	2	1,0	2,0
4	Certificado de curso de formação continuada relacionada à função pretendida, considerando a modalidade Educação de Jovens e Adultos e a distorção idade/ano, público-alvo dos projetos, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com data de realização a partir de 2019	3	0,50	1,5
Total		7	-	10,0

ANEXO 3 DO EDITAL N. 2/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Ficha de temas norteadores para a constituição da entrevista semiestruturada

Abordagem principal para constituição de questões	Satisfatório	Insatisfatório
1 – Propostas de ações a serem desenvolvidas na função pretendida		
2 – Princípios e Fundamentos dos Projetos		
3 – Compreensão das especificidades dos estudantes dos projetos		
4 – Metodologias adequadas aos projetos;		
5 – Instrumentos de avaliação da aprendizagem pertinentes aos projetos.		

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0191/2021/SES**N° Cadastral 16748****Processo:** 27/002.426/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de serviço médico hospitalar para atender a decisão judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 36318 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática

n.20.27901.10.302.2043.4072.0064, Natureza da Despesa n. 33909117, Fonte n. 01000000, conforme Nota de Empenho 2021NE012358, emitida em 10/12/2021, no valor de R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais) previstas no item 9 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gino Ricardo Ferreira Guardabassi

Extrato do Contrato N° 0472/2021/SES**N° Cadastral 16815**

Processo: 27/001.936/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A. – MAFRA HOSPITALAR

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento em cumprimento de ação judicial para atender Lucas Lopes Rocha, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 36626 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2021NE013121, emitida em 22/12/2021, no valor de R\$ 136.191,87 (cento e trinta e seis mil cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: R\$ 136.191,87 (cento e trinta e seis mil e cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 30/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mariane Silva Brasileiro

Extrato do Contrato N° 0499/2021/SES**N° Cadastral 16954**

Processo: 27/009.522/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits para realização dos marcadores sorológicos com equipamentos em locação, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, da Proposta de Preços e Ordens de Utilização de Ata n. 0009/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.27901.10.303.2043.4071.0001; Natureza de Despesa: 33903011; Fonte: 0100000000; Nota de Empenho: 2021NE0013350, emitida em 29/12/2021, no valor de R\$ R\$ 2.136.695,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.136.695,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

Data da Assinatura: 30/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Jamenson Junior do Nascimento

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/009212/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CNPJ n.º 27.351.589/0001-29.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a descentralização do crédito orçamentário oriundo de Emenda Parlamentar, provenientes de Recursos do FIS-2020, para fins de permitir a celebração de convênio entre a SEMAGRO e o Município de Rochedo, com vistas a melhoria na qualidade de vida dos Pequenos e Médios produtores do município de Rochedo/MS, através da aquisição de equipamentos para o plantio de mandioca, fomentando assim a geração de emprego e renda, de acordo com o Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Programa de Trabalho 20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, NC 2022NC000007, de 10/01/2022.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/009226/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CNPJ n.º 27.351.589/0001-29.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a descentralização do crédito orçamentário oriundo de Emenda parlamentar, provenientes de Recursos do FIS-2020, para fins de permitir a celebração de convênio entre a SEMAGRO e o Município de Amambai/MS, com vistas a promover o empoderamento e o desenvolvimento dos pequenos produtores indígenas, e assentados da área rural do município, com a ampliação e melhoria da produção agrícola, fomentando a geração de renda, de acordo com o Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Programa de Trabalho 20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, NC 2022NC000003, de 10/01/2022.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção Referente ao

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO GESTOR FUNDEMS n. 004/2021

Processo n. 71/048.893/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o FUNDEMS – Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Resolução “P” SEMAGRO n. 119, de 16 de junho de 2021 e Resolução “P” SEMAGRO n. 005, de 5 de janeiro de 2022, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC, abaixo descrita. O prazo para interposição de recurso será de até 24/01/2022, através de ofício a ser protocolado em mãos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão (Fundação Chapadão)	Realização de Seminários, encontros e divulgação de informações técnicas e difusão de pesquisas de interesse técnico e econômico, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho, na região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul.	153,5

Campo Grande (MS), 17 de janeiro de 2022.

Comissão de Seleção

CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198025

ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021

RENAN BORGES LEAL, matrícula n. 491151021

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção Referente ao

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO GESTOR FUNDEMS n. 005/2021

Processo n. 71/048.886/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o FUNDEMS – Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Resolução “P” SEMAGRO n. 119, de 16 de junho de 2021 e Resolução “P” SEMAGRO n. 005, de 5 de janeiro de 2022, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC, abaixo descrita. O prazo para interposição de recurso será de até 24/01/2022, através de ofício a ser protocolado em mãos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias (Fundação MS)	Realização de Seminários, encontros e divulgação de informações técnicas e difusão de pesquisas de interesse técnico e econômico, que contribuam com o desenvolvimento da cadeia da soja e do milho no Estado de Mato Grosso do Sul, com exceção da região nordeste.	142,00

Campo Grande (MS), 17 de janeiro de 2022.

Comissão de Seleção

CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198025

ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021

RENAN BORGES LEAL, matrícula n. 491151021

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0014/2021/SEINFRA

Nº Cadastral 16814

Processo: 57/008.739/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e CONSTRUTORA B&C LTDA

Objeto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NATALINA NA CICLOVIA DO PARQUE DOS PODERES, PÓS REVITALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25752206032730001 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 284.507,17 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sete reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 90 dias consecutivos de execução e 120 dias consecutivos de vigência, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 15/12/2021

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Valberto Costa da Silva

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Edital de Seleção n. 003/2023 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva – SECIC/2021

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da Fase 3 (Entrevista) do Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva, por ordem alfabética.

Os recursos e pedidos de reconsideração para o resultado da Fase 3 (entrevista) deverão ser feitos somente por e-mail, para cidadaniavivams@gmail.com, no prazo de dois dias a contar da publicação do presente edital.

Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos da pontuação obtida na Fase 3 (entrevista), em cada critério previsto da Tabela 02 do Edital de abertura do Processo Seletivo.

A Comissão apresentará a classificação final nos prazos estabelecidos no cronograma, que será oportunamente publicada no Diário Oficial por ordem decrescente.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Objeto	Critérios			Pontuação
Perfil Profissiográfico	Perfil de liderança (até 50 pontos)	"A"	Experiência de liderança em projetos sociais	10 pontos
		"B"	Experiência de liderança em projetos educacionais	10 pontos
		"C"	Experiência de liderança em projetos comunitários	10 pontos
		"D"	Experiência de liderança em outros projetos	10 pontos
		"E"	Habilidade para trabalhar em grupo	10 pontos
	Perfil Comunicacional (até 40 pontos)	"F"	Familiaridade com as redes sociais	10 pontos
		"G"	Iniciativa	10 pontos
		"H"	Alinhamento do perfil com o Programa	10 pontos
		"I"	Conhecimento técnico relacionado às responsabilidades da vaga pretendida	10 pontos
	Contexto Social (até 10 pontos)	"J"	Público Alvo das Políticas Afirmativas desenvolvidas pela SECIC	10 pontos

Anexo I – Lista dos Candidatos com suas respectivas pontuações.

Candidatos classificados a vaga geral sem reserva de cotas

NOME COMPLETO	CRITÉRIOS										NOTA FINAL
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Adriana Barreto Pinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alexandre da Silva Gonçalves	0	0	0	4	0	10	4	7	2	4	31
Alisson Rob Olagas Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Allan David Silva de Souza	8	0	0	0	3	10	3	7	7	9	47
Amanda Keizy de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amanda Saraiva Silvestre	0	0	0	10	3	10	10	7	8	9	57
Ana Adelaide Ortega	4	6	4	7	6	10	5	7	8	9	66
Ana Caroline Lima Monteiro	8	10	0	8	10	10	5	8	9	9	77
Ana Isabel do Nascimento	6	5	0	0	6	10	5	6	8	9	55
Ana Rubia Schneider Sampaio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anderson André da Costa Nascimento	4	0	0	7	10	10	10	7	4	4	56
Anderson Santos Peres	0	7	0	4	6	10	5	6	8	9	55
Andressa Vilma Niquito Barreto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ariel de Jesus Espindola	0	8	7	0	3	10	5	6	10	9	58
Beatriz Duarte de Almeida	0	0	0	5	6	10	5	5	8	9	48
Beatriz Santos Ferreira	0	6	0	6	10	10	10	7	10	10	69
Breno Márcio Bottino de Melo e Silva	0	8	6	6	10	10	5	4	9	9	67
Bruna Vieira Kujat	8	8	0	6	7	10	5	10	10	9	73
Bryan Dias Soares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caio Augusto Borges Garcia	5	7	0	8	10	10	9	8	10	4	76
Caio Mateus Teruel de Paula	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caroline Carlos de Gusmão	0	0	0	8	10	10	5	10	9	9	61
Cauê de Oliveira da Costa	6	0	0	7	6	10	5	8	7	4	53
Cecília Gonçalves Freitas Roque Lopes	8	0	0	0	3	10	4	7	9	9	50
Celso Basso Neto	0	6	0	0	0	10	0	7	5	4	32
Clara Alice Nepomuceno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clara Letícia Gomes Zanetti	0	0	0	0	3	10	5	7	8	4	37
Constancio Gonçalves Neto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Daniella Azevedo de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Danielly Alves Marques	0	0	0	8	6	10	8	7	5	9	53
Dayane Viégas de Barros	0	0	0	0	3	10	3	5	6	9	36
Edileuza Costa André	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Elias Batista dos Reis Filho	9	8	8	8	10	10	5	8	10	9	85
Ellen Evangelista dos Santos	6	5	0	0	3	10	5	3	9	9	50
Elys Kedna Olagas Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emanuel Cavalcante Bento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emanuel de Faria Viegas	0	0	0	0	3	10	5	7	8	4	37
Erick Dalton Santana Batista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erick Vinicius Paulino Moraes	0	0	0	10	3	10	3	6	8	4	44
Euler da Silva Martins	0	0	4	0	6	10	5	5	7	10	47
Felipe Wesley Viana de Mattos da Rosa	0	0	0	3	3	10	1	4	5	4	30
Gabriela Aparecida Dias Medina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gabriela Lima Caixeta de Deus	9	8	6	4	10	10	3	10	9	9	78
Gabriela Ramires Bueno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Gabriely Ferreira Lima	0	4	0	0	5	10	5	5	3	10	42
Geovanna Schiavi da Silva	0	6	0	6	6	10	4	8	8	9	57
Giovana de Matos Cordeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gislaine Pedrosa Rodrigues	8	5	4	6	10	10	9	10	10	9	81
Guilherme de Araujo Brandao	6	6	6	8	7	10	4	6	10	9	72
Guilherme Ferreira de Oliveira	0	0	8	0	5	10	9	7	9	9	57
Gustavo Henrique Bochenek Mantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hauany Fernanda Furquim Eudociak	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Heloyse Kristine Santos de Barros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Higor Alves Rinaldi da Silva	6	0	8	9	6	10	0	9	8	9	65
Isabela Barbosa Rodrigues	8	7	0	6	6	10	9	10	10	9	75
Isabela de Paula Nantes	5	7	5	8	7	10	7	6	7	9	71
Isabela Escobar Dinallo	0	4	0	6	7	10	4	7	9	9	56
Isabella Barbosa de Barros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Isabelle Clarindo da Cruz Barbosa Ramos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Isabelli Cavalcante Carneiro	0	0	6	0	5	10	2	6	6	9	44
Isis Maria Figueiró Neves	0	6	0	0	6	10	5	10	10	9	56
Jacquelyne Oliveira de Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Janaina Araújo do Prado	0	9	0	5	3	10	5	10	6	9	57
Jean Gustavo Vilhalva da Silva	0	0	0	8	3	10	5	7	10	9	52
Jefferson Nascimento de Freitas	0	4	0	5	10	10	5	6	5	9	54
Jéssica Vitória Gaspar Freitas	0	9	8	6	10	10	5	6	8	9	71
João Lopes de Oliveira Junior	6	8	0	7	6	10	5	8	9	9	68
João Pedro Nantes Carvalho	0	9	6	10	9	10	4	8	9	4	69
João Victor Brites Duarte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Victor Moraes Duarte	0	6	6	5	3	10	9	8	5	9	61
João Victor Nogueira Alves	0	9	0	6	3	10	5	5	8	9	55
João Vinícius Oliveira Ortiz Boretti	0	8	8	4	10	10	5	10	9	9	73
João Vitor Rodrigues do Prado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Joice de Carvalho Almeida	6	0	9	0	6	10	3	4	9	9	56
José Benedito de França Brandao	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Júlia Umada Barbosa	9	8	0	5	10	10	3	6	8	9	68
Karine Luiz Francisco	6	0	4	4	7	10	7	6	6	10	60
Kauã Corrêa Francisco	6	0	0	6	3	10	5	6	4	10	50
Kayo Rodrigues Diniz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Kelvin Cortes Miranda	0	6	4	0	3	10	9	7	9	9	57
Ketellem Silva dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ketelly Sousa Freitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ketlyn Karoline Ferreira dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Larisa dos Santos Munhoz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Larissa dos Santos Costa	0	9	4	4	3	10	3	6	8	9	56
Larissa Gonçalves de Lara	8	0	6	6	6	10	7	10	8	9	70
Larissa Hândrea Martins Machado de Oliveira	0	8	0	7	10	7	4	7	10	9	62
Laryssa Rodrigues de Moraes	7	0	0	0	10	10	8	7	9	9	60
Lauany dos Reis de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Leonardo Soares	10	0	8	0	6	10	3	8	10	9	64

Leticia Batista Rocha	0	5	0	4	10	10	8	7	7	9	60
Letícia Evangelista dos Santos	8	8	0	10	7	10	1	7	8	9	
Leticia Viana Costa Assis	5	0	6	5	3	10	6	9	7	9	60
Liandra de Alencar Marques	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lorrayne dos Santos Quinhones	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Louise Azambuja Gomes	4	6	0	0	6	10	9	8	10	9	62
Luan Lucas Lopes dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucas Cavalcante Rangel	0	9	0	4	6	10	7	7	6	4	53
Lucas da Silva Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucas Francesco Nasser	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ludmila dos Santos Quinhones	0	6	0	5	0	10	5	7	7	9	49
Ludmila Souza Silva	0	8	0	6	7	10	8	10	9	9	67
Ludmylla Louise Batista Lacerda	4	0	0	0	10	10	9	6	5	9	53
Luis Felipe Oliveira de Almeida	7	4	4	5	6	10	9	9	8	9	71
Luis Fernando Duarte Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luísa Scalise Almeida	0	4	0	4	6	10	8	6	9	9	56
Maicom Pinto Alves	0	0	9	8	6	10	3	8	9	10	63
Mariana Cabral Nogueira Gonçalves	6	6	0	8	10	10	9	8	8	10	75
Mariana Lopes Alves	6	6	4	8	6	10	5	8	9	9	71
Mariana Olivo de Lima	0	4	0	8	6	10	0	5	9	9	51
Mariana Santos Lemes	0	7	0	0	3	10	5	8	6	9	48
Matheus Leony Vaz Cardoso	0	10	0	4	3	10	8	9	8	9	61
Matheus Lira Cardoso	4	0	0	0	3	10	8	10	8	9	52
Matheus Lopes Dias Passos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matheus Piemonte Henriques Sacco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mayara Santana Zanella	0	9	0	0	6	10	7	7	9	9	57
Mikaela Souto de Melo	10	10	0	0	10	10	1	7	7	9	
Monique Oliveira da Silva	0	8	0	6	3	10	7	7	7	9	57
Natanael dos Santos de Araújo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nathália Gonçalves Benites	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nayara Marques Elias	0	0	0	0	3	10	7	7	5	9	42
Nicole Andrade Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nirlon Pereira de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paula Carolinne Barros da Costa Dias Coelho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paullo André Neres Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paulo Roberto Egues Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Henrique Correa dos Santos	0	10	0	5	3	10	3	10	7	9	57
Pedro Henrique Cristaldo Silva	0	0	0	7	6	10	2	6	7	9	47
Phlavio Denner Soares Obregao	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rafael Dantas de Oliveira	10	6	6	4	10	10	4	7	10	9	76
Rafael Rotela de Jesus Victor	0	6	0	0	6	10	5	5	3	9	44
Raquel Braiani Pinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Raziel Philippsen Maia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renata Canale Ortega	8	9	0	8	10	10	5	9	9	10	78
Renata dos Santos Gonçalves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rodrigo da Silva Bezerra	7	7	8	0	6	10	8	10	9	10	75
Rodrigo Hanemann Diehl	0	0	0	4	6	10	8	6	7	9	50

Roniel Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rosiane dos Santos Gonçalves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Said Gonçalves Godoi Vilar	0	6	0	0	6	10	2	7	9	9	49
Samuel Silva Ferbonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sara Arinos Ribeiro	0	7	8	0	7	10	7	8	7	9	63
Sarah Borges Pereira	0	0	4	7	10	10	9	9	6	9	64
Sonia Letícia da Costa	6	9	8	7	10	10	9	8	8	9	84
Steffany Ribeiro de Souza	10	10	7	0	6	10	2	5	6	9	65
Sthephany Rodrigues Pereira	8	8	0	0	10	10	8	9	10	9	72
Suelen da Silva Souza	7	6	8	4	7	10	3	9	9	9	72
Suellen Mariano Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suelver Barros Benites	4	4	0	6	6	10	5	10	4	10	59
Susanne Guimarães Coelho	0	7	0	5	3	10	2	6	9	9	51
Tanimara Ferreira da Silva	0	0	6	0	3	10	5	8	9	9	50
Tayane Aparecida Moraes	7	6	0	0	3	10	5	9	10	9	59
Thaianny Vitória Sanches Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Thais Almeida Verão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Thaynara Belmonte Aranda Oliveira	0	5	7	0	7	10	3	6	10	9	
Thays Samara Alves Rocha	0	0	0	0	6	10	8	8	6	9	47
Thiago Henrique Viegas de Barros	9	10	0	8	7	10	3	5	9	9	70
Thiago Oliva Paulino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vanessa Niquito Barreto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vanessa Toledo Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varnuz Arthur Barbosa Costa	0	6	0	4	3	10	3	6	7	4	43
Victor Gabriel Dauzaker Fruto	0	0	0	6	5	10	3	6	6	9	45
Vinícius Fernandes Anzou	0	6	0	8	10	10	9	6	7	9	65
Wanessa Kellen Castilho Prado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Willian Lucas da Silva Corcino	10	5	0	0	10	10	7	6	9	9	66
Yara Karoline Oliveira Soares	0	0	0	0	7	10	9	9	9	9	53
Yasmin Caroline Jacques Cardamone	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Yasmin Falcão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Yudi Daniel Oda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Anexo II – Lista dos Candidatos com reserva de vaga com suas respectivas pontuações.

Candidatos classificados na vaga de portadores de deficiências – item 8.1 do Edital											
NOME COMPLETO	CRITÉRIOS										NOTA FINAL
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Caio Henrique Romero	6	7	0	10	10	10	7	7	6	9	72
Davi Gimenes Marques	0	4	0	10	6	10	0	5	4	9	48
Idayane Jacques Costa	7	5	5	6	7	10	9	8	9	9	75
Luiz Henrique Correia de Pádua Pereira	10	8	9	7	10	10	7	10	9	9	89

Candidatos classificados na cota reservadas a negros – item 8.2 do Edital											
NOME COMPLETO	CRITÉRIOS										NOTA FINAL
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Anny Beatriz Ferreira Escobar	7	10	7	7	10	10	3	7	8	9	78
Caio Cesar Santos de Oliveira	10	0	0	6	6	10	3	5	9	9	58
Carlos Eduardo Tavares Micheloni	5	0	6	0	0	5	5	9	5	9	44



Djonata Santos Gonçalves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jéssica Gomes do Nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Victor Rodrigues Lopes	0	0	6	0	0	10	4	8	8	9	45
Julia Carvalho da Silva Corrêa	5	0	5	0	6	10	8	6	6	9	55
Juliano Alexandre de Sena D' Avila	6	0	0	0	10	10	9	5	4	9	53
Letícia Anacleto Cordeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mhateus Firmino Leite	6	6	8	0	10	10	5	6	7	9	67

Candidatos classificados na cota reservada a indígenas – item 8.3 do Edital											
NOME COMPLETO	CRITÉRIOS										NOTA FINAL
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Adenilson Candido da Silva	0	4	0	6	10	10	2	9	6	10	57
Adriano Felipe Polidoro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amanda Mariano da Silva Dias	0	0	5	4	7	10	0	5	6	10	47
Analia Mariano Fernandes	0	4	0	4	3	10	0	6	3	10	40
Andrey Pinto André	5	4	4	8	10	10	2	6	10	10	69
Bryan Dias Soares	6	9	8	4	10	6	9	9	9	10	80
Héllisson Joaquim Marques	0	4	5	5	3	10	2	7	9	10	55
Hilary Ivone Mendes Vicente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean Carlos Pio da Silva Miguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Karine Luiz Francisco	6	0	4	4	7	10	7	6	6	10	60
Marcos Nunes Dias Sobrinho Alexandre	0	0	4	4	3	10	7	9	6	10	53
Maria Madalena da Silva Laurindo	0	0	0	4	0	10	0	5	2	10	31
Milca Rodrigues Marcos Francisco	0	5	0	6	5	10	0	8	7	10	51
Miriam Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0106/2021/SEJUSP

N° Cadastral 16348

Processo: 31/060.575/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a referente à aquisição de colchões destinado a atender o Corpo de Bombeiros Militar do MS, visto que para atender o enfrentamento dos incêndios florestais o Estado autorizou a construção de um alojamento nas Unidades onde apresentam o maior número de focos de queimadas

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31901.06.122.0013.4131.0023, Natureza de Despesa nº 339030, Item nº 3020, Fonte de Recursos nº 0240000001.**

Valor: R\$ 160.325,00 (cento e sessenta mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/12/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FATIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA

Extrato do Contrato N° 0107/2021/SEJUSP**N° Cadastral 16349****Processo:** 31/060.575/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.**Objeto:** 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de camas beliches destinadas a atender o Corpo de Bombeiros Militar do MS, visto que para atender o enfrentamento dos incêndios florestais o Estado autorizou a construção de um alojamento nas Unidades onde apresentam o maior número de focos de queimadas.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.122.0013.4131.0023, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5242, Fonte de Recursos nº 0240000001.**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 186.880,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 10/12/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX**Extrato do Contrato N° 0123/2021/SEJUSP****N° Cadastral 16523****Processo:** 31/062.373/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (duas) viaturas, caracterizadas com cela para atender as necessidades da SEJUSP, sendo veículo- Modelo: Utilitário Pick Ups, cabine dupla. Quilometragem: zero km, Ano/Modelo: do ano corrente ou superior, fabricação: Nacional/Mercosul/México, Tração: 4x4, Motor: Diesel, Potência Mínima: 170 cv, Transmissão: automática, Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de porta: 4 laterais; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Comprimento mínimo: 5.200 mm; Capacidade mínima de carga: 1.000 kg; Capacidade do tanque de combustível mínima: 70 litros; Requisito: ar condicionado; Dados complementares: vidros elétricos; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Marca: MITSUBISHI/ L200 TRITON GLA AT.

Adaptação- Uso: veículo: requisito: conforme especificações no anexo. Marca: VER/ MODELO SIRENE RSS2100- PATATRULHA/ MARCA SAE- MODELO PRIMUS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341060006 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 30/12/2021**Assinam:** Antonio Carlos Videira e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato N° 0001/2022/AGESUL****N° Cadastral 16912****Processo:** 57/007.572/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa RELEVO ENGENHARIA EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da execução de obras de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento em diversas ruas, no município de Pedro Gomes - MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 093/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 5.670.308,15 (cinco milhões e seiscentos e setenta mil e trezentos e oito reais e quinze centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 05/01/2022**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0057/2021/AGESUL****N° Cadastral 15093****Processo:** 57/101.831/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP**Objeto:** Paralisar a OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-166, TRECHO: ENTRº MS-460 – ENTRº BR-267 (A), SUBTRECHO: KM 0 – KM 37+532,00, COM EXTENSÃO DE 37,53 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, pelo prazo de 84 dias corridos a contar de 07 de dezembro de 2021.**Data da Assinatura:** 07/12/2021**Assinam:** Pedro Augusto Duarte Brandão e Priscilla Cecilia Martins Ibanez**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****Extrato do Contrato N° 0060/2021/AGRAER****N° Cadastral 15500****Processo:** 71/022.647/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**Objeto:** Aquisição de 1 (uma) plantadeira de mandioca, para atender o Convênio n. 887.977/2019**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 07/01/2022**Assinam:** André Nogueira Borges e Mauro Renato Becker

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3384
2. Nº do registro MAPA: 32821
3. Requerente: OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SIRTAKI 360 CS
5. Ingrediente ativo: CLOMAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE CÁPSULAS (CS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA Nº 007/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

A previsão no Contrato de Concessão dos pressupostos que autorizam a revisão de tarifa, em seus itens 14.3, 14.5 e 14.6, em especial a possibilidade de sua revisão em caso de risco do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a possibilidade de sua revisão a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do Contrato, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação, e/ou a sua fórmula, mostrem-se, quaisquer deles, desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da CONCESSIONÁRIA e/ou impróprios para a CONCESSIONÁRIA obter, de forma razoável, a remuneração prevista na Cláusula Sétima deste instrumento;

Os parâmetros do atual Contrato de Compra e Venda do Gás Natural estabelecem métricas de reajuste trimestrais para o gás natural, impactando de forma significativa na Tarifa Média (TM) cobrada pela Concessionária;

Que a Tarifa Média (TM) a ser cobrada pela Concessionária é formada por uma parcela do Preço de Venda (PV) pelos fornecedores de gás natural e outra parcela pela Margem Bruta (MB) de Distribuição da Concessionária, expressa em R\$/m³;

O disposto no Artigo 17 da Portaria nº 094 de 20 de maio de 2013 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, que estabeleceu as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

O capítulo XIII da Portaria AGEMS nº 102/2013, em seus artigos de 44 a 49, que regula a revisão extraordinária da Tarifa Média (TM), em virtude de circunstâncias supervenientes, que venham a alterar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão;

A Portaria AGEMS nº 103 de 17 de dezembro de 2013 que estabeleceu as Condições Gerais para a Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Canalizado a Consumidor Livre, Autoimportador e Autoprodutor no Estado de Mato Grosso do Sul.

O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 208 de 03 de novembro de 2021 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, que estabeleceu a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS;

e

RESOLVE

Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda e prestação de serviço de distribuição de gás

natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão.

Art. 2º As tabelas anexas são referentes às tarifas, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor Presidente -- MSGÁS.

ANEXO I – PORTARIA Nº 007/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m³	Tarifas com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	4,9683	6,5963
0,6	15,9999	4,7849	6,3528
16	150,9999	4,5299	6,0142
151	300,9999	4,4767	5,9436
301	1.000,9999	4,0705	5,4043
1.001	acima	3,5863	4,7614

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 06 m³/mês.

ANEXO II – PORTARIA Nº 007/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2021.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m³	Tarifas com Impostos - R\$/m³
0	0,5999	4,5270	6,0104
0,6	15,9999	4,3448	5,7685
16	150,9999	4,2148	5,5959
151	300,9999	4,1406	5,4973
301	1.000,9999	3,7079	4,9229
1.001	acima	3,2126	4,2653

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês

ANEXO III – PORTARIA Nº 007/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento industrial – Mercado Cativo

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m³	Tarifas com Impostos - R\$/m³
0	0,60	4,0858	5,4246
0,60	16,00	3,9199	5,2043
16,00	151,00	3,8312	5,0866
151,00	301,00	3,5348	4,6930
301,00	1.001,00	3,2459	4,3095
1.001,00	50.001,00	2,7978	3,7146
50.001,00	150.001,00	2,7659	3,6722
150.001,00	Acima	2,7269	3,6204

ANEXO IV – PORTARIA Nº 007/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração e GNC

Segmento	Tarifas sem Impostos - R\$/m³	Tarifas com Impostos - R\$/m³
Cogeração	2,6814	3,5600
Gás Natural Comprimido - GNC	2,6411	3,5086

ANEXO V – PORTARIA Nº 007/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Tarifa com Impostos e substituição Tributária R\$/m³
Gás Natural Veicular – GNV	3,4583

Notas referentes aos Anexos I, II, III, IV e V da Portaria nº 007 de 17 de janeiro de 2022.

I) Os valores constantes nas tabelas de tarifas referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.



II) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifa para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17%; PIS 1,65% e COFINS 7,6%.

III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

VI) As tarifas têm como referência contrato de compra e venda de gás natural firmado em 13 de dezembro de 2019 (NMG 2020-23). Qualquer contratação de volume após essa data será avaliada a disponibilidade de gás natural com as condições de mercado vigentes na época, podendo os valores serem atualizados.

ANEXO VI – PORTARIA Nº 007/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Tabela de Tarifas de Distribuição de gás natural no segmento industrial – Mercado Livre

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifa de Distribuição - R\$/m ³	Tarifa de Distribuição com Tributos - R\$/m ³
0	0,60	1,8133	2,1146
0,60	16,00	1,6474	1,9212
16,00	151,00	1,5587	1,8177
151,00	301,00	1,2623	1,4721
301,00	1.001,00	0,9734	1,1352
1.001,00	50.001,00	0,5253	0,6126
50.001,00	150.001,00	0,4934	0,5754
150.001,00	Acima	0,4544	0,5299

ANEXO VII – PORTARIA Nº 007/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Tabela de Tarifas de distribuição de gás natural no segmento Termoelétrico – Mercado Livre

As Tarifas aplicáveis compreendem: Reserva de Capacidade e Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural (TCM) e de Distribuição de Gás Natural (TD).

A Tarifa de Capacidade e Manutenção – TCM, será aplicada mensalmente a partir do início do Serviço de Distribuição de Gás, incidente sobre a QDC (Quantidade Diária Contratada) referente à reserva de capacidade e manutenção do gasoduto entre o ponto de recebimento e o ponto de entrega.

Segmento Termoelétrico – Faixa Única (m ³)	Sem tributos	Com Tributos
	TCM - R\$/m ³	TCM - R\$/m ³
Tarifa de Capacidade e Manutenção - TCM	0,0052	0,0061

A TARIFA DE DISTRIBUIÇÃO – TD, referente à distribuição de gás natural entre o Ponto de Recebimento e o Ponto de Entrega.

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifa de Distribuição - R\$/m ³	Tarifa de Distribuição com Tributos - R\$/m ³
0	500.000	0,0490	0,0571
500.001	1.000.000	0,0350	0,0408
1.000.001	1.500.000	0,0327	0,0381
1.500.001	2.000.000	0,0275	0,0321
2.000.001	acima	0,0252	0,0294

Notas referentes aos Anexos VI e VII da Portaria nº 007 de 17 de janeiro de 2022.

I) Os valores constantes na tabela referem-se à distribuição em m³/dia e calculados, mensalmente, em cascata para o segmento industrial e, em faixa única, para o segmento termoelétrico.

II) Para aplicação da Tarifa de Distribuição (TD) será utilizada para definição da Faixa a Quantidade Diária Contratada (QDC) a qual será aplicada sobre o volume efetivamente movimentado.

III) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifas para pagamento à vista, faturados mensalmente aos quais serão aplicados os impostos relativos à operação, quais sejam: ISS 5,00%; PIS 1,65% e COFINS 7,60%.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

V) Quanto aos investimentos, não estão contemplados nesta Portaria e serão avaliados entre as partes conforme

a infraestrutura de distribuição de gás natural (materiais, serviços e equipamentos) a ser implantada para atendimento do empreendimento.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2019 – Contrato 075/2019

CONTRATADO: SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ao saldo contratual referente ao período de dezembro/2020 a dezembro/2021 no percentual de 17,78%, correspondendo ao valor de R\$ 354,81 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 2.350,36 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 14/01/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 16977/2022/DETRAN

Nº Cadastral 16977

Processo: 31/080.933/2021

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e CONSTRUTORA RIAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, de forma emergencial, para obra de reparos na Sede do DETRAN, em Campo Grande e nas agências do DETRAN nos municípios de Bandeirantes, Caarapó, Glória de Dourados, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Ponta Porã, Rio Brillhante, Santa Rita do Pardo e Sidrolândia, de acordo com as especificações do Termo de Referência, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 529.800,29 (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais e vinte e nove centavos)

Amparo Legal: Esta contratação decorre de contratação direta emergencial, com dispensa de licitação prevista no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, cuja Ratificação da Dispensa de Licitação, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico-MS nº 10.717, de 27/12/2021, página 66, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, conforme dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentais.

Data da Assinatura: 06/01/2022

Assinam: VALTER JOSÉ BORTOLETTO, LIENI GUSMÃO JACQUES PEDROSA e ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR1J84	9C2KC1640AR039509	ROSINETI DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO6577	9C2KC1650CR506139	FABIANO CAETANO DA SILVA CARDOSO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO6577	9C2KC1650CR506139	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ	ANI6481	9C2HA07005R042366	IONE FERNANDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8C53	9C2KC1670CR408080	WELLINGTON JONATHAN RIBEIRO CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	AHZ5114	9C2JC250WWR219029	EDUARDO FRANCO
HONDA/CG 125	ADX7290	CG125BR1465249	DIONE HENRIQUE DOS SANTOS PENEDO

Campo Grande/MS, 14 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR1J84	9C2KC1640AR039509	ROSINETI DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO6577	9C2KC1650CR506139	FABIANO CAETANO DA SILVA CARDOSO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO6577	9C2KC1650CR506139	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ	ANI6481	9C2HA07005R042366	IONE FERNANDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8C53	9C2KC1670CR408080	WELLINGTON JONATHAN RIBEIRO CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	AHZ5114	9C2JC250WWR219029	EDUARDO FRANCO
HONDA/CG 125	ADX7290	CG125BR1465249	DIONE HENRIQUE DOS SANTOS PENEDO

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUAATEMI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/VW BORA	HRG3513	3VWSA49M01M164329	RAFAEL DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA
VW/GOL 1.6	CDQ3412	9BWZZZ30ZPT161177	CARLOS EDUARDO LEITE DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL8675	9C2KC08505R009256	WESLEY GABRIEL SILVA
VW/GOL CL 1.8 MI	BTT9F97	9BWZZZ373WT077641	DIEGO HENRIQUE BATISTA DIAS
FORD/FIESTA SEDAN FLEX	NRH0860	9BFZF54A7B8116098	ROSENILDO BARBOSA DE CARVALHO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI5916	9C6KE1940E0029927	SUZI DARLY RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	KAH5267	9C2KC08507R018387	FABIO O. BAMBIL ESPINDOLA
GM/MONTANA SPORT	KAJ9817	9BGXH80005C255097	CONSERVAS JARBS
HONDA/C100 BIZ ES	HRX1975	9C2HA0710YR243300	WILLYAN JUNIOR DS SILVA

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/VECTRA GLS	CCZ1860	9BGJK19BVTB530670	LUIZ ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DCI5230	9C2JC3010YR150594	CLAUDEMIR GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP5I59	9C2JC4110AR026502	LUCIANO ALVEZ DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6251	9C2JC30103R003474	ORLANDO RAIMUNDO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	ANH9188	9C2JA04106R002905	VANUZA RICARDO DOS SANTOS MACHADO

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ3836	9C2KC08108R016997	JACSON ANTONIO SILVA PINHEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7854	9C2JC41109R535195	EVERTON JOSE CONCEICAO DA SILVA
TRAXX/JL50Q-9	S/PLACA	951AXKBE7EB005118	

Campo Grande/MS, 17 de Janeiro de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 - CT 107/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 2 (dois meses), com término da vigência previsto para 09 abril e término de execução previsto para o dia 09 de março de 2022. PROCESSO Nº 00.385/2021-00/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADO: Sra. Melânia Baccin Frigo.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2022 - CELEBRADO ENTRE O LOTEADOR CLÁUDIO TAKESHI IGUMA E A SANESUL. OBJETO: O compromitente assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação



263/2021/GEPRO/COESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM DOS CRISTHAIS III" localizado em Dourados/MS, para atender os 448 lotes restante que demandam a infraestrutura, objeto das matrículas de nº 148.129 e nº 148.130 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o Sistema de Esgotamento Sanitário pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 11.01.2022. PROCESSO Nº 01.209/2021/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr.. COMPROMITENTE: Sr. Cláudio Takeshi Iguma.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - CT 136/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 27 (vinte e sete) meses, com término de vigência previsto para o dia 25 de março de 2024 e término de execução previsto para o dia 25 de dezembro de 2023. PROCESSO Nº 00.548/2019-00/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADO: Sr. Fabrizio Scappini.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TA Nº 001/2022 - CT 200/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A ratificação dos valores unitários dos produtos com códigos 013843 e 011697 e valor total apresentados na tabela da Cláusula Primeira do contrato que passa a constar R\$ 467.054,00". PROCESSO Nº 00973/2021-01/GEDEO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.01.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jesuino Martins de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2021 - PE Nº 098/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: realização de análises de matrizes de água tratada, subterrânea, superficial, para adequação à Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 27 (vinte e sete) meses e de execução de 34 (vinte e quatro) meses, ambos contados a partir da assinatura do contrato, sendo que os serviços deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 1.149.165,08 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e oito centavos). RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PROCESSO Nº 00.758/2021-00/GEQAE/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.05.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Noêmio dos Reis.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA TA Nº 002/2022 - CT 084/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. OBJETO: Substituição dos locais de entrega retirando as cidades de Corumbá e Ladário, acrescentando a cidade Porto Murtinho. PROCESSO Nº 00030/2021-00/GEDEO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.01.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcelo de Sousa Cruz.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CANCELAMENTO DO EDITAL N. 010/2021/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MS É SHOW

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve cancelar o Edital nº 010/2021/FCMS de Chamamento Público para Seleção de Oscip com o fim apoiar a realização do FESTIVAL MS É SHOW, por força da alta propagação da COVID-19 e do vírus *Influenza*, e consequente inviabilidade da execução de evento deste porte. Os candidatos já inscritos no edital cancelado serão notificados por mensagem eletrônica.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção na publicação ocorrida no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.731 do dia 17 de novembro de 2021, página 58.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 032 /2021

Processo nº: 51/008585/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO - CPF 445.070.891-15.

Objeto: resolve, juntamente com a Concedente Fundesporte, rescindir, a partir de 31/12/2021, o termo de adesão acima, uma vez que haverá de ser beneficiado em outra categoria do Bolsa-Técnico.

Vigência: a partir de 31/12/2021.

Amparo legal: Portaria Normativa/Fundesporte n. 12/2021, Lei Estadual n. 5.615/2020, Decreto Estadual n. 15.581/2020.

Data da assinatura: 15.12.2021

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 e ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO - CPF 445.070.891-15.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão 0015/2018/FUNDTUR, ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10052

Processo: 71/920.046/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, através do FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato de Adesão nº 015/2018, com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, publicado no D.O.E. nº 10.710 – Suplemento II de 17 de dezembro de 2021 – que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022 – LOA 2022 – passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços e fornecimentos decorrentes da execução do objeto do Contrato Corporativo n. 005/2018, correrão à conta do Programa de Trabalho, Natureza e Item de Despesa, Fontes de Recursos e Valores, conforme relação abaixo:

Órgão	Histórico	Elemento de Despesa	Funcional Programática	Fonte	Valor estimado (1,00)	
					Mensal	Anual
FUNDTUR (FUNTUR)	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039	71907.23.695.2072.4513.0001 – Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS	024000000	10.000,00	120.000,00
	Manutenção e conservação de veículos (mão-de-obra)	33903919			5.000,00	60.000,00
Subtotal					15.000,00	180.000,00

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23.695.2072.4513.0001 – Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Amparo Legal: Com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assina: BRUNO WENDLING

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 15133/2021-FUNTUR/FUNDTUR Nº Cadastral 15133

Processo: 71/017.997/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e CODEMP MARKETING E EMPREENDIMIENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 15.133/2021 com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, publicado no D.O.E. nº 10.710 – Suplemento II de 17 de dezembro de 2021 – que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022 – LOA 2022 – passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos, conforme relação abaixo:

ÓRGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	MES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FUNTUR	33903923	71907.23.695.2072.4513.0001 – <i>Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS</i>	024000000	12 meses	10.000,00	120.000,00
TOTAL					10.000,00	120.000,00

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23.695.2072.4513.0001 – *Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS* - FUNTUR, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Amparo Legal: Com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assina: BRUNO WENDLING

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 215/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16745, PROCESSO Nº.: 27/101.257/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.029.372/0002-21, Inscrição Estadual nº. 001517550.00-90, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº. 1405, Compl. Galpão 7, Contagem/MG, CEP 32150-240, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ARCO CIRÚRGICO) ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDO "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-21;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GUSTAVO DEDE LACERDA**, matrícula 438001021, **RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNILIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 005/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 16983, PROCESSO Nº.: 27/009.292/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.122.234/0001-74, Inscrição Estadual nº. 901.02258-57, com sede na Avenida Rio de Janeiro nº. 1.500, Sala 15, - Londrina/PR – CEP 86.010-150, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CLIPE HEMOSTÁTICO COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPPI nº 009/2022, de 18 de janeiro de 2022.

Constitui Comissão para Estudo e Elaboração de Proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do curso de Pós Graduação lato sensu em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo e elaboração de Proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Titular
Mário César Rodrigues Mano	Presidente
Elisângela Serenato Madalozzo	Membro
Silvia Benedetti	Membro
Mariana Manfroi Fuzinatto	Membro

Priscila Neder Morato	Membro
Fabiane Bach	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Pesquisa e Desenvolvimento em Alimentos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 18 de janeiro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Extrato do Contrato Nº 1741/2022/UEMS

Nº Cadastral 16993

Processo: 29/041619/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de câmara de crescimento, para a Unidade Universitária de Cassilândia-MS, para atender ao convênio 01.18.0038.00 MCTI/FINEP/CT-INFRA, PROINFA 02/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), do Edital e seus anexos, ao qual este contrato está vinculado, e na nota de empenho 2022NE0018 objetivando atender as necessidades da UEMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281030021 - Conv. 01.18.0038.00 PROINFRA 02/2014, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

Valor: R\$ 109.330,00 (cento e nove mil e trezentos e trinta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será a partir da data de sua assinatura com término em 11/04/2022, podendo ser prorrogado conforme prorrogado o prazo de utilização do Convênio 01.18.0038.00 MCTI/FINEP/CT-INFRA/PROINFRA-02/2014/UEMS, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei 8.666/1993

Data da Assinatura: 11/01/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Luiz Roberto Manacero

EDITAL Nº 07/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.



DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de janeiro de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 07/2022 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 18 de janeiro de 2022 Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24h após o recebimento do Termo			
- EDITAL de Seleção nº. 10/2020 – PRODHS, de 12/11/20 - D.O. 10.323 de 13/11/20, página 63; - EDITAL de Homologação nº 52/2020 – RTR, de 18/12/20 - D.O. 10.356 de 21/12/20, pág. 174.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
ANDRÉA CAROLINA SCHVARTZ PERES 30/01/2022 a 04/05/2022	Ciências Sociais	Ciências Sociais / Paranaíba	20 h

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2018, firmado com o Município de Figueirão/MS.

Processo: 71/200.427/2018

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS,
CNPJ: 07.158.578/0001-10, em Figueirão/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: **04/01/2022.**

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN - CPF: 874.000.491-00 e JUVENAL CONSOSLARO - CPF: 231.083.391-68.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II – Prova Escrita Discursiva, em ordem alfabética, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá consultar o espelho do respectivo Caderno de Respostas da Prova Escrita Discursiva, bem como as pontuações obtidas em cada uma das questões, de acordo com os critérios avaliados, por meio de sua Área do Candidato, no *site* da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>.

2. O candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva, no período compreendido entre as 8 horas do dia 18 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de janeiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, também por meio da Área do Candidato.

2.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de janeiro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

3. Os recursos interpostos contra o resultado Preliminar da Prova Escrita Discursiva, deverão ser efetivados por questão e/ou peça profissional e conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3.1. Os recursos não poderão conter quaisquer dados ou sinais que possibilitem a identificação dos respectivos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

3.2. Será permitido ao candidato apresentar apenas um único recurso para cada uma das questões e/ou peça profissional da Prova Escrita Discursiva, de modo que após o seu envio não será permitida a realização de alterações ou acréscimos ao recurso apresentado.

3.3. Ao enviar o recurso, o sistema retornará um número de protocolo, que possibilitará a identificação o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

5. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA
CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II - PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Inscrição	Nome	Pontuação Total
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	79,000
647474	ALEX JUNIOR DA SILVA	89,000
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	89,000
683295	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	45,690
673979	ANA BEATRIZ MARTINS BARROSO DEL MANTO	78,250
635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	92,000
684522	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	83,815
678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	91,450
637331	ANDERSON VIEIRA MONTEIRO	77,500
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	83,050
627674	ARIANA DA SILVA GOMES	86,250
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA	85,000
668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	84,475
629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO	90,250
683929	BEATRIZ POMPEO	94,750
675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS	88,000
638025	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	87,500
655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO	82,800
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	93,750
628088	CAIO BUOSE BAZOTI	92,000
639619	CAIO SILVA CAMPOS	75,600
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	81,550
686661	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	82,000
627645	CECILIA FLEURY JUBE LEAL	77,875
645486	CENIR DA SILVEIRA	63,225
683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO	86,750
627700	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	91,370
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	81,450
683568	CRISTIANO AZEVEDO PRAIS CALDEIRA BRANT	70,375
635512	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	61,450
686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS	88,500
682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	85,625
675714	DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS	84,700
680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO	88,125
682215	DANIEL SILVESTRI GOULART	84,250
635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	82,500
631336	DENER MURILO DE OLIVEIRA SANTANA	83,000
684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO	86,500
634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA	78,000
683643	EDER HENRIQUE DE SANTANA	57,625
686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS	82,250
683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA	85,750
658484	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	70,000
687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	79,750



Inscrição	Nome	Pontuação Total
634178	EUDENIR SOARES DE SOUZA	70,625
631993	FABIO DALTRO DO O PITANGUY	40,250
634422	FELIPE AUGUSTO NUNES FERRAZ	66,125
628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES	87,000
672445	FELIPE LEITE ALVES DE ALMEIDA	56,875
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	84,000
681339	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA	77,250
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA	74,000
629287	GLAISON LIMA RODRIGUES	89,500
654536	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	84,375
683772	GLAUDSON GIL LIMA RODRIGUES	76,000
635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR	81,250
687705	GUILHERME HENRIQUE SA CARNEIRO	88,750
651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA	81,250
630342	GUILHERME TIAGO DE ANDRADE	81,250
684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI	80,250
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	78,500
640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	85,750
635338	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	77,000
630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA	84,000
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	80,500
687951	IGOR DUARTE SOUSA	77,250
685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA	89,500
629376	ISABELLE SENTINELLO	71,000
639320	ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA	84,000
649362	IZABELA BORIN FAVORETO	74,000
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO	79,250
629558	JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO	89,750
630580	JOAO PAULO DE MOURA	79,000
629468	JOAO VICTOR DE JESUS LEITE	84,750
646036	JOEL INACIO DE OLIVEIRA NETO	61,000
633277	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	78,250
630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES	83,750
631301	JOSE LUCIANO TALDIVO	79,000
633278	JULIANA AZEVEDO DARELA	66,750
627300	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	79,250
633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA	80,500
643706	LAIS MENDONCA ALVES	84,000
686805	LAIZ RUIZ DE SOUZA	88,000
630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA	81,000
681947	LUCAS ALBE VEPPPO	80,250
681332	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	78,250
646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	75,625
687604	LUCAS EDUARDO LINCKE	56,750
630151	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	80,250
684190	LUCAS PETRY PINTO	81,000
632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES	81,000
634830	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	70,375
683261	LUCIENE AKEMI DADALTT	74,250

Inscrição	Nome	Pontuação Total
634233	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO	75,000
679113	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS	77,750
685150	LUIS AUGUSTO PARNOW	73,625
686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	78,750
660995	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	Candidato Ausente
685800	MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL	68,000
659475	MARCO ANTONIO VIEIRA TEIXEIRA	72,000
630304	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR	70,750
637408	MARCOS SOARES GOMES	84,750
638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS	90,750
661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	82,250
629904	MATEUS CROVADOR DA SILVA	69,750
681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	91,720
648934	MATHEUS ALVES VITAL	75,250
682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA	84,500
633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	82,750
655391	MAURICIO MOURA VARGAS	77,000
628448	MELISSA ALVES BEZERRA	75,000
658853	MURIEL PEREIRA ROSA	82,250
654489	MURILO BAESSA DA SILVA	65,625
627967	NATALIA REBEL MOCO	75,850
678085	NICOLAS POLICARPO	79,275
627609	PAULA BARRETO ARAUJO	82,500
629079	PAULO MARTINS NETO	58,650
627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO	88,000
629525	RAFAEL MACHADO REIS MORETZSOHN MORAES	80,300
632788	RAFAEL SANTOS MUNIZ DA CUNHA	79,000
627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO	88,250
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	79,750
631456	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR GARRET LIMA	71,125
682972	RENATO OLIVEIRA TEODORO DE MELO	82,890
681967	RICELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	95,250
629808	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	79,625
634252	ROBERTO FONSECA DA CUNHA FILHO	79,550
628727	ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	61,645
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	75,125
639496	RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA	77,750
688279	RODRIGO GOMES LOUREIRO	Eliminado - Candidato deixou de assinar o canhoto de identificação da Prova Escrita Discursiva
633786	ROMULO TEIXEIRA CARVALHO	66,625
631586	RONALDO MARCOS JACOB	84,000
645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	85,500
628223	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	76,000
684637	STEFANO RUBENS BEZERRA DE ALMEIDA	65,300
651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	78,000
636221	THAIS REGINA ZANATTA	80,000
627981	THATIANA ISABELA COLOMBO	83,125
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA	77,500

Inscrição	Nome	Pontuação Total
672282	THIAGO ALVES CAMPOS	76,550
639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES	87,000
634016	TULIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO	Candidato Ausente
628077	VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	75,625
684086	VINICIUS AMARAL QUADROS	81,750
627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA	86,950
633364	VITOR GOMES GIACOMINI	82,800
636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	86,250
644350	VIVIAN RIBEIRO BRANDES	62,125
636040	YAN BARBOSA DIAS	75,075

EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO
GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	29/12/2021	
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/01/2022	12/01/2022
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	14/01/2022	
	Período Recursal	14/01/2022	15/01/2022
	Publicação dos resultados dos recursos	20/01/2022	
Fase II: Avaliação Médico-Odontológica	Convocação para a realização da Avaliação Médico-Odontológica	20/01/2022	
	Período de Avaliação Presencial	07/02/2022	11/02/2022
	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Médico-Odontológica	16/02/2022	
	Período Recursal	16/02/2022	17/02/2022
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	23/02/2022	
Fase III: Avaliação Psicológica	Convocação para a realização da Avaliação Psicológica	20/01/2022	
	Realização da Avaliação Psicológica	30/01/2022	
	Publicação do Resultado Preliminar	08/02/2022	
	Realização da Entrevista Devolutiva	10/02/2022	11/02/2022
	Período Recursal	12/02/2022	13/02/2022
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Psicológica	16/02/2022	
Fase IV: Prova de Títulos	Convocação para realização da Prova de Títulos	20/01/2022	
	Entrega dos Títulos	25/01/2022	28/01/2022
	Publicação Resultado Preliminar da Prova de Títulos	23/02/2022	
	Período Recursal	24/02/2022	25/02/2022
	Publicação do Resultado dos recursos da Prova de Títulos	04/03/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 14/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	29/12/2021	
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/01/2022	12/01/2022
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	14/01/2022	
	Período Recursal	14/01/2022	15/01/2022
	Publicação dos resultados dos recursos	20/01/2022	
Fase II: Avaliação Médico-Odontológica	Convocação para a realização da Avaliação Médico-Odontológica	20/01/2022	
	Período de Avaliação Presencial	07/02/2022	11/02/2022
	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Médico-Odontológica	16/02/2022	
	Período Recursal	16/02/2022	17/02/2022
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	23/02/2022	
Fase III: Avaliação Psicológica	Convocação para a realização da Avaliação Psicológica	20/01/2022	
	Realização da Avaliação Psicológica	30/01/2022	
	Publicação do Resultado Preliminar	08/02/2022	
	Realização da Entrevista Devolutiva	10/02/2022	11/02/2022
	Período Recursal	12/02/2022	13/02/2022
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Psicológica	16/02/2022	
Fase IV: Prova de Títulos	Convocação para realização da Prova de Títulos	20/01/2022	
	Entrega dos Títulos	25/01/2022	28/01/2022
	Publicação Resultado Preliminar da Prova de Títulos	23/02/2022	
	Período Recursal	24/02/2022	25/02/2022
	Publicação do Resultado dos recursos da Prova de Títulos	04/03/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.



ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 13/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA
CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO
SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	29/12/2021	
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/01/2022	12/01/2022
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	14/01/2022	
	Período Recursal	14/01/2022	15/01/2022
	Publicação dos resultados dos recursos	20/01/2022	
Fase II: Avaliação Médico-Odontológica	Convocação para a realização da Avaliação Médico-Odontológica	20/01/2022	
	Período de Avaliação Presencial	07/02/2022	11/02/2022
	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Médico-Odontológica	16/02/2022	
	Período Recursal	16/02/2022	17/02/2022
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	23/02/2022	
Fase III: Avaliação Psicológica	Convocação para a realização da Avaliação Psicológica	20/01/2022	
	Realização da Avaliação Psicológica	30/01/2022	
	Publicação do Resultado Preliminar	08/02/2022	
	Realização da Entrevista Devolutiva	10/02/2022	11/02/2022
	Período Recursal	12/02/2022	13/02/2022
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Psicológica	16/02/2022	
Fase IV: Prova de Títulos	Convocação para realização da Prova de Títulos	20/01/2022	
	Entrega dos Títulos	25/01/2022	28/01/2022
	Publicação Resultado Preliminar da Prova de Títulos	23/02/2022	
	Período Recursal	24/02/2022	25/02/2022
	Publicação do Resultado dos recursos da Prova de Títulos	04/03/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 15/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,
DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	29/12/2021	
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/01/2022	12/01/2022
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	14/01/2022	
	Período Recursal	14/01/2022	15/01/2022
	Publicação dos resultados dos recursos	20/01/2022	
Fase II: Avaliação Médico-Odontológica	Convocação para a realização da Avaliação Médico-Odontológica	20/01/2022	
	Período de Avaliação Presencial	07/02/2022	11/02/2022
	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Médico-Odontológica	16/02/2022	
	Período Recursal	16/02/2022	17/02/2022
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	23/02/2022	
Fase III: Avaliação Psicológica	Convocação para a realização da Avaliação Psicológica	20/01/2022	
	Realização da Avaliação Psicológica	30/01/2022	
	Publicação do Resultado Preliminar	08/02/2022	
	Realização da Entrevista Devolutiva	10/02/2022	11/02/2022
	Período Recursal	12/02/2022	13/02/2022
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Psicológica	16/02/2022	
Fase IV: Prova de Títulos	Convocação para realização da Prova de Títulos	20/01/2022	
	Entrega dos Títulos	25/01/2022	28/01/2022
	Publicação Resultado Preliminar da Prova de Títulos	23/02/2022	
	Período Recursal	24/02/2022	25/02/2022
	Publicação do Resultado dos recursos da Prova de Títulos	04/03/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 942, de 03 de dezembro de 2021**, torna público o seguinte:

- Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 04 de janeiro de 2022, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
- Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
- O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
- A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Física

SORTEIO: 24/01/2022

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Hamilton Henrique Teixeira Reis_
02	Robson Chacon Castold
03	Shirley Ferreira Marinho da Silva_
04	Thamilla Luana Pereira Lopes
05	Valfredo de Almeida Santos Junior_

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática ou Física

SORTEIO: 24/01/2022

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Ana Kely Rufino Souza_
02	Carlos Eduardo Miranda_
03	Claudio Yamamoto Morassuti_
04	Daniele Leandro Martins_
05	David Velasco Villamiza_

06	Gilvan Ribeiro dos Santos_
07	Glelson Pereira Marques_
08	John Frank Matos Ascona_
09	Lislaine Cristina Cardoso_
10	Lizet Santa Cruz Calderón
11	Marta Lizeth Calvache Hoyos_
12	Maryleide Ventura da Silva_
13	Pablo Fernando Carlesso_
14	Renato Bruno de Jesus Machado_
15	Simone Ossani_
16	Sonia Alexandre Gonçalves_

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**SORTEIO:** 24/01/2022**HORÁRIO:** 08h30(MS)

01	Abel Gustavo Garay González_
02	Cristiane Ribeiro Cabral Rocha_
03	Daniel Henrique Oliveira Silva_
04	Daniel Valério Martins_
05	Eliana Maria Ferreira_
06	Evally Solaine Rodrigues_
07	Everton Rafael Tavares Centurião_
08	Ieda Maria Kleinert Casagrande_
09	Josiel dos Santos Camargo_
10	Kátia Karine Duarte da Silva_
11	Kellys Regina Rodio Saucedo_
12	Lourenço Alves da Silva Filho_
13	Mariele Angélica de Souza Freitas_
14	Nicole Claro Moreira de Moraes_
15	Rosângela Farias da Silva_
16	Rubens Batista da Rocha_
17	Vitor Hugo Rinaldini Guidotti_
18	Wilker Solidade Da Silva_

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL Nº 01/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Física

01	Francisco Irapuan Ribeiro	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (ausência da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, ausência do documento oficial de identidade; ausência do diploma de Graduação e Pós-graduação; ausência do Currículo <i>Lattes</i> ; ausência das Tabelas I e II do Anexo II).
02	Gustavo Henrique Nepomuceno Cabral	Não atendimento ao subitem 1.1 e 2.4.1, alínea "c" do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação não é a conforme a exigida e ausência do diploma de Pós-graduação).
03	Jerônimo Ricardo Falcão_	Não atendimento ao subitem 2.4.2 e 2.4.1 do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (não envio de documentos em único arquivo e ausência do Currículo <i>Lattes</i>).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática ou Física

01	Adriano Sueke Takata_	Não atendimento aos subitens 2.4.1, alíneas "c", do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do diploma de Graduação)
02	Hallan Souza de Jesus_	Não atendimento ao subitem 2.4.2 e 2.4.1 alínea "c" do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (não envio de documentos em único arquivo e Pós-Graduação não é a conforme a exigida).
03	Jemy Alex Mandujano Valle	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alíneas "c", do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de revalidação do diploma de graduação).
04	Marcos Antonio Viana Costa_	Não atendimento aos subitens 2.4.1, alíneas "c", do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do diploma de pós- Graduação)
05	Marcos Renan de Freitas Devecchi	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação e pós-graduação não é a conforme exigida).



ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

01	Alcione Nawroski_	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "e" do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (ausência das Tabelas I e II do Anexo II, devidamente preenchida).
02	Candida Helena Alves Pereira	Não atendimento aos subitens 2.4.1, alíneas "c", do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do diploma de Graduação)
03	Daniela Souza Brito	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas, "b", "c", "d" e "e" do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do documento oficial de identidade; ausência do diploma de Graduação e Pós-graduação; ausência do Currículo <i>Lattes</i> ; ausência das Tabelas I e II do Anexo II).
04	Eliana Cordeiro Curvelo	Não atendimento aos subitens 2.4.1, alíneas "c", do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do diploma de Graduação)
05	Maria da Paixão de Oliveira_	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alíneas "a" do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do Currículo <i>lattes</i>).
06	Mônica Ansilago	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).
07	Tonico Benites_	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "e" do Edital 01/2022-PRODHS/PROE/UEMS (ausência das Tabelas I e II do Anexo II, devidamente preenchida).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 01/2022 –PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 14 de janeiro de 2022

Prof. Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital de retificação

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital** nº 01/2021-Comissão Organizadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, de 13/01/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.730, do dia 14/01/2022, página 105, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:**EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 814, de 03 de novembro de 2021**, torna público o seguinte:

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 22/2021-PRODHS/PROE/UEMS**, de 12 de novembro de 2021, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia 28 de janeiro de 2022, horário 8h e 30 min. e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

LEIA-SE:**EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 814, de 03 de novembro de 2021**, torna público o seguinte:

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 26/2021-PRODHS/PROE/UEMS, de 21 de dezembro de 2021**, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia 28 de janeiro de 2022, horário 8h e 30 min. e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dr. Fernando Machado
Pró-Reitor de Ensino em exercício

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/000.878/2020

Ata de Registro de Preços n. 041/SAD/2021-2 e 041/SAD/2021-6

Pregão Eletrônico nº 007/2021.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 3897/3899, **INDEFIRO** o pedido de Reconsideração, apresentado pelas empresas CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI EPP, para os itens 13 e 13.1, 28 respectivamente, das Atas nº 041/SAD/2021-2 e 041/SAD/2021-6.

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **Reconsideração de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, da empresa CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o item 13, da Ata nº 041/SAD/2021-2 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme decisão anexa ao processo 55/000.878/2020.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **Reconsideração de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, da empresa LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI EPP**, para os itens 13.1 e 18, da Ata nº 041/SAD/2021-6 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme decisão anexa ao processo 55/000.878/2020.

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SAD/2022.

PROCESSO Nº 55/011.661/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/2021.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 22.501.334/0001-81**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR	PERCENTUAL (%)	VALOR TOTAL
	LOTE ÚNICO: NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP				



1	Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.	1 - Un.	R\$4.300.000,00	22,50	R\$5.267.500,00
	VALOR GLOBAL				R\$5.267.500,00

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 054/SAD/2021-1 – Aquisição Gêneros Alimentícios.

PROCESSO Nº: 55/000.815/2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de janeiro de 2022;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 03/08/2022;

OBJETO: Alterar o valor do item 01.1, da Ata de registro de Preços que passa valer conforme abaixo, de acordo com a Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 3350/3359, conforme o Art. 65, Inciso II, Letra “d” da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
01.1	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO – EIRELI	R\$ 6,23

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 054/SAD/2021-1 – Aquisição Gêneros Alimentícios;

PROCESSO Nº- 55/000.815/2020;

OBJETO: Alterar a marca/modelo do item da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão Decisão exarada e acostada aos autos, de acordo com o Art. 65, caput da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 03/08/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de janeiro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
01.1	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.	SONORA	R\$ 6,23

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

1º REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição dos itens 003 e 003.1 e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2021

PROCESSO: 29/052.382/2021

1) Alterar a redação subitem 3.1.1. Anexo I “A” Termo de Referência, passando a constar:

Kit 003 e 003.1: kits para atender aos alunos do Ensino Médio e Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino, cada kit será composto de:



ITEM		Descrição	Quantidade
01		Caderno universitário, 10 matérias, 200 folhas, medida mínima de 200x275mm, capa dura com gramatura mínima de 600gr/m2 (papelão) e 90g/m2 (revestimento), miolo em papel off set com gramatura mínima 56g/m2 com no mínimo 32 pautas azuis, com margens. Acabamento em espiral composto de arame estanhado de 1,00 mm e acabamento coil-lock. Capa e contra capa personalizada em 4x0 cores e aplicação de verniz	03
02		Caderno de Cartografia 96 folhas, sem margem, sem seda, medida mínima de 200x275mm. Capa contracapa em triples com gramatura mínima de 280gr/m2 miolo em papel off set com gramatura mínima 56g/m2, acabamento em espiral composto de arame estanhado de 0,80mm e acabamento coillock. Capa e contra capa em triples com gramatura mínima de 280gr/m2 personalizada em 4x0 cores e aplicação de verniz.	01
03		Lápis preto Nº2 HB, produzido com resina sintética ou madeira reflorestada, apontado, medindo no mínimo 175 mm comprimento por 6,9mm diâmetro, cilíndrico ou sextavado com mina grafite (2,0 a 2,7 de diâmetro), macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar.	01
04		Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Dados Complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Informação Adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio.	02
05		Borracha branca, macia especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural ou sintética. Medidas aproximadas: 34x22x7 mm.	02
06		Caixa de lápis de cor, produzido com resina sintética ou madeira reflorestada, com 12 (doze) cores variadas. Longo, apontados, cilíndrico ou sextavado com mina permanente. Com medidas mínimas: comprimento 175 mm, diâmetro de 6,9 mm, sendo a mina de no mínimo de 2,6 mm, não tóxico.	01
07		Apontador plástico com depósito retangular incolor, lâmina fixada por parafuso sem ondulações ou deformações. Medidas aproximadas: 60 X 20 X 15 mm.	01
08		Cola branca com 90g lavável, para uso escolar, composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco plástico retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro antiasfixiante.	01
09		Régua plástica em poliestireno cristal, sem deformidade ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 310 mm de comprimento total e 24,5 mm de largura	01
10		Esquadro de 60 graus, em poliestireno cristal, sem deformidade ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3,0mm e 0,7mm na ponta do chanfro 235 mm de comprimento (hipotenusa) e 24,5 mm de largura	01
11		Transferidor de 180 graus em poliestireno cristal, sem deformidade e rebarbas, com escala de 180 graus, impressão clara e precisa, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; demarcado milimetricamente com escala de 2º grau. Dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 100 mm de comprimento total e 20 mm de largura.	01
12		Tesoura aço inoxidável, sem ponta no mínimo 11 cm de comprimento e 1mm de espessura, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. Acompanha protetor de lâmina.	01

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/01/2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.

centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

Anderson Soares Jbara
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0058/2021

PROCESSO: 55/011.388/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de janeiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2021.

PROCESSO: 55/012.452/2021.

ITENS DESERTOS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 014, 015, 016, 017, 018 e 019.

ITEM FRACASSADO: 011.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO **3ª SESSÃO-CONCORRÊNCIA**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais –SUCOMP, por meio da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD- através da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.469, de 03 de novembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados, para a terceira sessão da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

CONCORRÊNCIA: 001/2021

PROCESSO: 71/037.306.2021

DATA E HORÁRIO: Às 14:00 horas do dia 19 de janeiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Administração e Desburocratização –SAD/MS, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n- Parque dos Poderes-Bloco 01, Campo Grande -MS

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

Comissão Especial de Licitação

SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 576 de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra DO ITEM 1.1 e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (COMBATE AO AEDES AEGYPTI)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0119/2021

PROCESSO: 27/005.327/2021

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
1.1	C.F. CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	APROVADA

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia 20/01/2022 às 08:00HS (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro.

Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2021.

PROCESSO: 55/010.874/2021.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SAD/2022.

PROCESSO Nº 55/013.388/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 071/2021.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de janeiro de 2022.



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.256.030/0001-75.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP						
1	Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada.	1 - metro	6.878 (C O T A PRINCIPAL)	SOLARIS	R\$103,00	R\$708.434,00
ITEM 001.1: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP						
1	Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada.	1 - metro	2.292 (C O T A RESERVADA)	SOLARIS	R\$103,00	R\$236.076,00
ITEM 002: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP						
1	Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal; Requisito: lâminas em alumínio 25 mm, acabamento liso, comando de abertura em bastão de acrílico transparente, com todos os acessórios necessários, devidamente instalada.	1 - metro	492 (C O T A PRINCIPAL)	SOLARIS	R\$180,00	R\$88.560,00
ITEM 002.1: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP						
1	Cortina - Tipo: persiana; Posição: horizontal; Requisito: lâminas em alumínio 25 mm, acabamento liso, comando de abertura em bastão de acrílico transparente, com todos os acessórios necessários, devidamente instalada.	1 - metro	164 (C O T A RESERVADA)	SOLARIS	R\$180,00	R\$29.520,00
ITEM 003: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP						
1	Cortina - Tipo: persiana rolô tela solar screen 1%; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada; Composição: mínimo 24% poliéster e 76% PVC.	1 - metro	794 (C O T A PRINCIPAL)	SOLARIS	R\$350,00	R\$277.900,00
ITEM 003.1: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP						

1	Cortina - Tipo: persiana rolô tela solar screen 1%; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada; Composição: mínimo 24% poliéster e 76% PVC.	1 metro	264 (COTA RESERVADA)	SOLARIS	R\$350,00	R\$92.400,00
VALOR GLOBAL						R\$1.432.890,00

Campo Grande, 17 de janeiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conveniência Administrativa.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.706, de 14 de dezembro de 2021, página 176

PROCESSO Nº 27/002.152/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoa física para atuar nas funções de Teleconsultoria, telediagnóstico e Teleeducação para fortalecimento do Núcleo Técnico Científico TELESUDE Brasil Redes no MS, conforme descrito abaixo:

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
Alessandra Aparecida Vieira Machado	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Cristiane de Oliveira Galvão Tomaoka	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Danielle Costa Silveira	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Erika Kaneta Ferri	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Fernanda Lameira	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Idalina Cristina Ferrari	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Kellen de Lis Oliveira da Silva	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Vânia Paula Stolte Rodrigues	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Fátima Alice de Aguiar Quadros	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Geni Teresinha Menegotto Asato	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Rosangela Rodrigues Dobbro	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Denise Rodrigues Fortes	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Ariállisson Monteiro dos Santos	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Leonardo Guirão Junior	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Maurício Rodrigues Comin	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Fernanda Rodrigues Vieira	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Eunice Stella Jardim Cury	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Adriana Maria de Oliveira	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Edemilson Canale	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Milena de Oliveira Nunes Okumoto	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor
Emilene Gimene Luna Vieira	Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor



Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira

Teleconsultor, apoiador, facilitador e consultor

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 13 de dezembro de 2021

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

Tomada de Preços n. 21/2021 - Processo Administrativo nº. 57/500.244/2019

Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², situados nas seguintes quadras: Quadra B (lotes de 08 a 13); Quadra C (lotes de 07 a 14); Quadra D (lotes 07 a 14) e Quadra E (lotes de 01 a 28), todos no Loteamento Habitacional São João Calábria, no município de Anaurilândia/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL	ME/EPP
1ª	V. Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	749.256,44	ME
2ª	SCM Comércio e Serviços Eireli	41.499.247/0002-62	775.340,47	EPP
3ª	OLN Construções Eireli	10.749.710/0001-72	827.281,81	EPP
4ª	Rafael Tognini Pereira Ltda.	26.770.119/0001-37	891.576,33	EPP

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 17/01/2022.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 26/2021 - Processo Administrativo nº. 57/006.484/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 58 (cinquenta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento 03 de Agosto, Quadra A (lotes de 01 a 16), Quadra B (lotes de 01 a 36), Quadra C (lotes 27 a 32), no município de Cassilândia/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL	ME/EPP
1ª	Rezende Construtora Eireli	06.866.518/0001-99	1.144.524,95	ME
2ª	Rafael Tognini Pereira Ltda.	26.770.119/0001-37	1.152.316,57	EPP
3ª	SCM Comércio e Serviços Eireli	41.499.247/0002-62	1.154.176,92	EPP

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 17/01/2022.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 27/2021 - Processo Administrativo nº. 57/006.751/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Habitacional no Loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Água Azul, Rua Projetada 02, Q:3-F, L:28, no município de Ivinhema/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL	ME/EPP
M.S. da Silva Construtora Eireli	16.637.437/0001-70	83.718,03	ME

Campo Grande/MS, 17/01/2022.

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 29/2021 - Processo Administrativo nº. 57/006.974/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 30 (trinta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Severino, Quadra 08 (lotes de 01 a 11), Quadra 11 (lotes de 01 a 19), no município de Paraíso das Águas/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL	ME/EPP
O.L.N. Construções Eireli	10.749.710/0001-72	539.947,35	ME

Campo Grande/MS, 17/01/2022.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 198/2021

Processo Nº: 31/000.656/2021

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 096/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.991/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONTENÇÃO DE ASSOREAMENTO E DEFLÚVIO SUPERFICIAL DIRETO NO BAIRRO ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

Vencedora: Fracassada.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 007/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/000.026/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais na rua Germano Bellan e acesso a Fundação MS (SHOWTEC), no município de Maracaju - MS.

Abertura: 03 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se para adequação.

Retifica-se no original publicado no Diário Oficial no **10.721**, de 03 de Janeiro de 2022, página **23 e 24**.

EDITAL DE LEILÃO 2021000000741 - CIRCULAÇÃO

Onde se lê:

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R115733	JC30E78115733	Circulação	937,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
2	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR591142	JC41E1A591142	Circulação	1.214,00
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R069802	KC08E15069802	Circulação	1.142,00
4	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2005	PRETA	9C2KD02305R002634	KD02E35002634	Circulação	1.031,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
5	GM/VECTRA GL	1997/1997	PRETA	9BGJG19BVVB583995	NN0033897	Circulação	2.403,00
6	VW/KOMBI	1997/1998	BRANCA	9BWZZZ237VP042258	UG363558	Circulação	2.002,00
7	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	9C2NC4310AR019389	NC43E1A019389	Circulação	1.646,00
8	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R937704	JC30E76937704	Circulação	896,00
9	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR512310	JC41E2C512310	Circulação	1.365,00
10	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR639744	KC16E7B639744	Circulação	1.402,00
11	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR579671	KC16E7B579671	Circulação	1.777,00
12	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08506R864877	KC08E56864877	Circulação	1.125,00
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R050122	KC08E55050122	Circulação	1.124,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2KC08504R011278	KC08E54011278	Circulação	1.126,00
15	HONDA/CG 160 START	2018/2019	PRETA	9C2KC2500KR016830	KC25E0K016847	Circulação	1.567,00
16	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR016925	KC25E0G016927	Circulação	1.613,00
17	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR520709	KC16E7F520709	Circulação	1.808,00
18	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	9C2KC16109R026304	KC16E19026304	Circulação	1.228,00
19	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER421026	HB02E1E421026	Circulação	1.137,00
20	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R060655	HA07E14060655	Circulação	895,00
21	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	9C2HA07105R015803	HA07E15015803	Circulação	935,00
22	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	BRANCA	9C6KE1550E0034991	E3F6E-056994	Circulação	1.345,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R039925	JC41E19039925	Circulação	1.248,00
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R136131	KC08E58136131	Circulação	1.542,00



25	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	PRETA	9C2KD03307R009585	KD03E37009585	Circulação	1.380,00
26	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE091080058348	E381E-088318	Circulação	788,00
27	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	9C2HA07003R063703	HA07E3063703	Circulação	845,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
28	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR527929	JC41E2B527929	Circulação	1.275,00
29	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR023456	JC41E1A023456	Circulação	1.014,00
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	9C2JC4110BR409809	JC41E1B409809	Circulação	1.192,00
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR467925	JC41E1C467925	Circulação	1.412,00
32	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R030945	JC30E21030945	Circulação	793,00
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08506R001631	KC08E56001631	Circulação	1.149,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	9C2KC08507R014692	KC08E56830890	Circulação	1.344,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R007909	KC08E25007909	Circulação	1.237,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R813480	KC08E26813480	Circulação	1.281,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08208R018426	KC08E28018426	Circulação	1.484,00
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R009156	KC08E25009156	Circulação	1.384,00
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R063343	KC08E18063343	Circulação	1.287,00
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R061595	KC08E14061595	Circulação	1.077,00
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R134464	KC08E15134464	Circulação	1.311,00
42	HONDA/CG 160 START	2016/2016	VERMELHO	9C2KC2500GR034858	KC25E0G034880	Circulação	1.020,00
43	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	9C2KC08207R092498	KC08E27092498	Circulação	991,00
44	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR547878	KC16E7F547878	Circulação	2.163,00
45	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHO	9C2MD34007R025402	MD34E-7025402	Circulação	1.084,00
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0061699	E3C8E-061703	Circulação	1.100,00
47	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	VERMELHO	9C6KG0660F0042106	G3B9E-072018	Circulação	1.983,00
48	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	9C2JC4820FR001969	JC48E2F001969	Circulação	1.533,00
49	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04308R000025	JA04E38000025	Circulação	1.492,00
50	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R055848	HA07E15055848	Circulação	943,00
51	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	9C2HA050VTR003974	HA05E-V003974	Circulação	550,00
52	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	9C6KE1550E0033602	E3F6E-055601	Circulação	651,00

Leia-se:

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR591142	JC41E1A591142	Circulação	1.214,00
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R069802	KC08E15069802	Circulação	1.142,00
3	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2005	PRETA	9C2KD02305R002634	KD02E35002634	Circulação	1.031,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
4	GM/VECTRA GL	1997/1997	PRETA	9BGJG19BVVB583995	NN0033897	Circulação	2.403,00
5	VW/KOMBI	1997/1998	BRANCA	9BWZZZ237VP042258	UG363558	Circulação	2.002,00
6	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	9C2NC4310AR019389	NC43E1A019389	Circulação	1.646,00
7	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R937704	JC30E76937704	Circulação	896,00
8	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR512310	JC41E2C512310	Circulação	1.365,00
9	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR639744	KC16E7B639744	Circulação	1.402,00
10	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR579671	KC16E7B579671	Circulação	1.777,00
11	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08506R864877	KC08E56864877	Circulação	1.125,00
12	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R050122	KC08E55050122	Circulação	1.124,00
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2KC08504R011278	KC08E54011278	Circulação	1.126,00
14	HONDA/CG 160 START	2018/2019	PRETA	9C2KC2500KR016830	KC25E0K016847	Circulação	1.567,00
15	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR016925	KC25E0G016927	Circulação	1.613,00
16	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR520709	KC16E7F520709	Circulação	1.808,00
17	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	9C2KC16109R026304	KC16E19026304	Circulação	1.228,00



18	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER421026	HB02E1E421026	Circulação	1.137,00
19	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R060655	HA07E14060655	Circulação	895,00
20	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	9C2HA07105R015803	HA07E15015803	Circulação	935,00
21	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	BRANCA	9C6KE1550E0034991	E3F6E-056994	Circulação	1.345,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R039925	JC41E19039925	Circulação	1.248,00
23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R136131	KC08E58136131	Circulação	1.542,00
24	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	PRETA	9C2KD03307R009585	KD03E37009585	Circulação	1.380,00
25	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE091080058348	E381E-088318	Circulação	788,00
26	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	9C2HA07003R063703	HA07E3063703	Circulação	845,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR527929	JC41E2B527929	Circulação	1.275,00
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR023456	JC41E1A023456	Circulação	1.014,00
29	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	9C2JC4110BR409809	JC41E1B409809	Circulação	1.192,00
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4110CR467925	JC41E1C467925	Circulação	1.412,00
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R030945	JC30E21030945	Circulação	793,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08506R001631	KC08E56001631	Circulação	1.149,00
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	9C2KC08507R014692	KC08E56830890	Circulação	1.344,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R007909	KC08E25007909	Circulação	1.237,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R813480	KC08E26813480	Circulação	1.281,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08208R018426	KC08E28018426	Circulação	1.484,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R009156	KC08E25009156	Circulação	1.384,00
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R063343	KC08E18063343	Circulação	1.287,00
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R061595	KC08E14061595	Circulação	1.077,00
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R134464	KC08E15134464	Circulação	1.311,00
41	HONDA/CG 160 START	2016/2016	VERMELHO	9C2KC2500GR034858	KC25E0G034880	Circulação	1.020,00
42	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	9C2KC08207R092498	KC08E27092498	Circulação	991,00
43	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR547878	KC16E7F547878	Circulação	2.163,00
44	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHO	9C2MD34007R025402	MD34E-7025402	Circulação	1.084,00
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0061699	E3C8E-061703	Circulação	1.100,00
46	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	VERMELHO	9C6KG0660F0042106	G3B9E-072018	Circulação	1.983,00
47	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	9C2JC4820FR001969	JC48E2F001969	Circulação	1.533,00
48	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04308R000025	JA04E38000025	Circulação	1.492,00
49	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R055848	HA07E15055848	Circulação	943,00
50	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	9C2HA050VTR003974	HA05E-V003974	Circulação	550,00
51	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	9C6KE1550E0033602	E3F6E-055601	Circulação	651,00

Campo Grande-MS, 17 de Janeiro de 2022.

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 003/2022

PROCESSO Nº - 29/063737/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 28 (vinte e oito) DE JANEIRO DE 2022

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, para as 15 (quinze) unidades universitárias da Fundação Universitária de Mato Grosso do Sul - UEMS, para atender ao Convênio no 903146-2020-FNDE.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, 17 de janeiro de 2022.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, FLÁVIO HENRIQUE LEPESTEUR, matrícula n. 464614021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIEGO SILVA FONSECA, matrícula n. 487963021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenador da Coordenadoria de Logística e Apoio Operacional, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR AMANDA MARIA MENEGATI GEBARA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenadora da Coordenadoria de Infraestrutura Fiscal, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 5 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAVI NUNES SOUZA, matrícula n. 486440022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, desempenhando suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ROSANA APARECIDA MONTE SIQUEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR STEPHANIE MOREIRA MATTIOLI SOUSA, matrícula n. 491872021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ANDRÉ ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de

Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, com fulcro no art. 9º da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, conforme especificação no quadro (Processo n. 73/000001/2022):

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
55667026	Ana Paula de Camargo Garcia	III	IV	16/12/2021
118492025	Janaina Felipe Alves	III	IV	6/12/2021
98647025	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	III	IV	16/12/2021
51186031	Valdir Gomes Camêlo	III	IV	15/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no inciso I do art. 130 e art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 53/000080/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado – em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 2 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
111557023	ALLYSON JORGE MIYASHIRO	AUDITOR DO ESTADO	07	10/08/2021 A 16/08/2021	INICIAL
19661021	AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM BERTONI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	45	15/09/2021 A 29/10/2021	INICIAL
99228023	CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	AUDITOR DO ESTADO	30	26/10/2021 A 24/11/2021	INICIAL
99228023	CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	AUDITOR DO ESTADO	30	30/11/2021 A 29/12/2021	PRORROGAÇÃO
50590023	CLEDI TERESINHA PICCIN	AUDITOR DO ESTADO	5	30/11/2021 A 04/12/2021	INICIAL

36676024	LEANDRO SILVEIRA SANTOS	AUDITOR DO ESTADO	11	13/10/2021 A 23/10/2021	INICIAL
91274025	NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	5	18/10/2021 A 22/10/2021	INICIAL
90266023	TATIANA SILVA DA CUNHA	AUDITOR DO ESTADO	45	26/07/2021 A 08/09/2021	PRORROGAÇÃO
90266023	TATIANA SILVA DA CUNHA	AUDITOR DO ESTADO	60	09/09/2021 A 07/11/2021	PRORROGAÇÃO
90266023	TATIANA SILVA DA CUNHA	AUDITOR DO ESTADO	60	08/11/2021 A 06/01/2022	PRORROGAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora relacionada no Anexo Único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no inciso II do art. 130 e art. 146 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 53/000079/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO de 2022.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado – em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE N. 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
93458025	ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	AUDITOR DO ESTADO	14	04/08/2021 A 17/08/2021	INICIAL
93458025	ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	AUDITOR DO ESTADO	8	16/11/2021 A 23/11/2021	INICIAL

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 021 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR SERGIO DA COSTA CORREA, matrícula n. 21466022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Máster, código 129, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Gestão da Informação/SEFAZ, com validade a contar de 02 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Processo n. 11/013956/2020

Interessado: RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA

Assunto: Prorrogação do prazo de posse

Decisão: Defiro com fundamento no §2º do artigo 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e conforme Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 022/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 29 de outubro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2022

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DOS SANTOS MELLO, matrícula n. 123339022, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados/MS, a contar de 11 de janeiro de 2022, em decorrência do pedido de dispensa da servidora ELIANE ALVES DE SOUZA, matrícula n. 87284021 (Processo n. 29/001914/2022 – C.I. N. 9/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/045662/2019, PAD n. 07/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, GISELE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.080, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.492, de 03 de maio de 2021, página 55, no interesse do processo n. 29/045662/2019, PAD n. 07/2021, com efeito a contar de 21 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a pedido a servidora ELIANE ALVES DE SOUZA, matrícula n. 87284021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretaria, símbolo SES-C da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados/MS, a contar de 9 de janeiro de 2022. (Processo n. 29/001517/2022 – C.I. N. 8/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/027397/2021, PAD n. 08/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.212, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário

Oficial n. 10.504, de 12 de maio de 2021, pág. 150, republicada por incorreção no Diário Oficial n. 10.524, de 31 de maio de 2021, página 112, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/027397/2021, PAD n. 08/2021, a contar de 21 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021561/2020, PAD n. 03/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.697, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.202, de 23 de junho de 2020, pág. 116, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/021561/2020, PAD n. 03/2020, a contar de 21 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.211 de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.504, de 12 de maio de 2021, página 150 com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 753, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES, matrícula n. 121298021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora das Redes de Atenção a Saúde, em substituição da titular MICHELE SCARPIN RAMOS, matrícula n. 55132022, durante suas férias regulamentares no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 771, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 486/2021GCONT 16896, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA. Processo



27/009595/2021, aquisição de medicamento, para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

Gestor do contrato		matrícula
Titular	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988021
Substituta	Marcia Regina Cardeal Gutierrez Saldanha	117988025 97483024

Fiscal do contrato		Matrícula
Titular	Gelsania Antonelli	31013021
Substituto	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	302764022

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 773, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 01/2016 - GCONT 1360 - Processo n. 27/001.111/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e Isolina Garcia da Silva Dibo, representada pela empresa Nelson Benedito Consultoria Imobiliária Ltda, objetivando a locação de imóvel comercial, localizado na Rua Joel Dibo, n. 267, Centro, Campo Grande/MS, ficando revogada Resolução "P" SES n. 299, publicada no DOE n. 10.550 de 25 de junho de 2021, sem prejuízo para as atividades já executadas.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	119756021
SUBSTITUTA	GABRIELA FARIA CONZOLINO	481511021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	14377021
SUBSTITUTA	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	17367022

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos **Contratos** celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa **W.N. Diagnostica EIRELI**, objetivando a aquisição de Reagentes Laboratoriais com Locação de Equipamentos para Diagnósticos, visando atender pacientes, conforme solicitação do Lacen – Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar das assinaturas dos contratos.

Contrato	Processo	Empresa
497/2021 – GCONT 16945	27/0010155/2021	W.N. Diagnostica EIRELI
498/2021 – GCONT 16946	27/0010157/2021	



GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	117546021
SUBSTITUTA	Larissa Domingues Castilho de Arruda	99603023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Miriam Tokeshi Müller	52686024
SUBSTITUTA	Raquel Barbosa Franco Teixeira	4933021

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a senhora **LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS RAMIRES**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2022.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas
CAGP/SEJUSP

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 35/2022 – 14 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e da Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 310153122021).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 35 de 14 de janeiro de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
110571022	AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
6181022	ALBERTO VIEIRA ROSSI	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
3635022	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
14221023	ANSELMO LUIZ DA SILVA	Perito Papiloscopista	VII	01.01.2022
29248022	ARANTE FAGUNDES FILHO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022



9582022	ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
56685022	BETUEL JEFERSON FERNANDES SANTOS	Investigador de Polícia	VII	01.01.2022
69878022	CLEBER CERVANTES DOS SANTOS	Investigador de Polícia	VII	01.01.2022
41001022	DARILZA DE CAMPOS	DAP	VII	01.01.2022
67445022	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
107538022	DMITRI ERIK PALERMO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
81122022	EDEMILSON JOSE HOLLER	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
51199022	EDI EDERALDO DE ALMEIDA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
9772023	ELTON DE CAMPOS GALINDO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
110553022	EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
7609022	FABIANO GÔES NAGATA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
37459023	FATIMA REGINA PEREIRA BENITT	Investigador de Polícia	VII	01.01.2022
132514022	IVAN BARREIRA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
47809025	JAIRO CARLOS MENDES	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
96372022	JEFERSON ROSA DIAS	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
119327022	JORGE RAZANAUSKAS NETO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
47634025	JOSE ADONIRON PEREIRA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	VII	01.01.2022
72853022	JOSE ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI	Investigador de Polícia Judiciária	VII	01.01.2022
76067022	JOSE EDUARDO ROCHA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
46934022	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
13995023	LUIZ EDSON PEREIRA DE CARVALHO	DAP	VII	01.01.2022
7136022	MAÉRCIO ALVES BARBOZA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
131921022	MARCIO SHIRO OBARA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
98626023	MARCO ANTONIO BALSANINI	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
51569022	MARIA CAMPOS MENDES	DAP	VII	01.01.2022
32204023	MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
122958022	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
45482022	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
28145021	ONÉSIMO CORRÊA MENDONÇA	Perito Papiloscopista	VII	01.01.2022
85375022	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
60540022	PAULO ROBERTO DINIZ	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022

64769022	PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
53853023	ROBERTO MEDINA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	VII	01.01.2022
6274022	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
111501022	ROSELY APARECIDA MOLINA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
32547023	ROZELI DOLOR GALEGO	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
14525021	SELMA YAMASHITA MOREIRA	Perito Papiloscopista	VII	01.01.2022
10781022	SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
61726022	VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	Investigador de Polícia Judiciária	VII	01.01.2022
87000022	WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	Delegado de Polícia	VII	01.01.2022

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 033 de 14 de janeiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/072402/2021).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 033 de 14 de janeiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	25/10/21 A 22/01/22	S
112038023	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28	03/11/21 A 30/11/21	N
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/11/21 A 23/12/21	S
70256023	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	07	02/01/22 A 08/01/22	N
29248022	ARANTE FAGUNDES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	45	30/11/21 A 13/01/22	N
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	03/11/21 A 06/11/21	N
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	05/12/21 A 04/03/22	N
106928023	CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO ZEILINGER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	14/12/21 A 24/12/21	N
426280022	CELSON DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/11/21 A 11/12/21	S



426280022	CELSON DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/12/21 A 10/01/22	S
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	05/01/22 A 14/01/22	S
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONCA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/11/21 A 14/12/21	S
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONCA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/12/21 A 13/01/22	S
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/10/21 A 23/11/21	N
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	40	24/11/21 A 02/01/22	S
86335023	CRISTINA BEATRIZ MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	23/11/21 A 07/12/21	N
86335023	CRISTINA BEATRIZ MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	08/12/21 A 22/12/21	S
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	02/12/21 A 30/01/22	N
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14/10/21 A 12/11/21	S
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	13/11/21 A 16/11/21	S
109825023	ELAINE COELHO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	08/12/21 A 07/03/22	S
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	16/10/21 A 13/01/22	S
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	03/10/21 A 12/10/21	N
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	03/11/21 A 12/11/21	N
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	16/11/21 A 29/11/21	S
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	30/11/21 A 19/12/21	N
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	06/01/22 A 25/01/22	N
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/11/21 A 15/12/21	N
426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	30/10/21 A 13/12/21	N
72408023	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	22/10/21 A 20/12/21	S
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	06/10/21 A 04/12/21	S
122404025	JONATAS PONTES GUSMAO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	20/12/21 A 02/01/22	N
424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	11/11/21 A 30/11/21	N
432200022	KELI FABINE BRANCO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	18/11/21 A 16/01/22	N
97797023	LEONARDO BRITES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/08/21 A 20/09/21	N
97797023	LEONARDO BRITES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	02/12/21 A 07/12/21	N
485382022	LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS RAMIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	22/11/21 A 02/12/21	N
74439023	LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	25/10/21 A 29/10/21	N
129017025	LUIGY LOBO MOURA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	28/10/21 A 06/11/21	N
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	01/12/21 A 28/02/22	S
97663023	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	16/12/21 A 30/12/21	N

485343022	LUIZ HENRIQUE NIHUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	26/11/21 A 06/12/21	N
43412024	MARCEL TRAMARIN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	01/01/22 A 10/01/22	N
43142024	MARCEL TRAMARIN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	11/01/22 A 20/01/22	S
96124024	MARCELO LUIS BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	15/11/21 A 23/11/21	N
96124024	MARCELO LUIS BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	07/12/21 A 14/12/21	S
424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	23/11/21 A 06/12/21	N
424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	21/12/21 A 27/12/21	S
251837023	NATHALIA SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	18/11/21 A 17/12/21	N
251837023	NATHALIA SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	22	20/12/21 A 10/01/22	S
96480023	IVALDO RAMOS DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	10/12/21 A 07/02/22	N
129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/11/21 A 16/12/21	N
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	01/01/22 A 09/01/22	N
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	16/10/21 A 24/10/21	N
66711023	RENATO PAES DE CAMARGO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	06/12/21 A 12/12/21	N
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	01/12/21 A 03/12/21	N
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	04/12/21 A 18/12/21	S
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	19/12/21	S
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	20/12/21 A 26/12/21	S
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	04/01/22 A 10/01/22	S
485687022	ROGERIO STRUZIATO ARCHILLA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	04/11/21 A 23/11/21	N
432337022	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/11/21 A 18/12/21	N
94783023	SANDRA DA TERESA MEIRINHO CONCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/11/21 A 23/12/21	N
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	18/11/21 A 16/01/22	S
88369025	SERGIO RICARDO DE PAULA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	03/01/22 A 09/01/22	N
94094023	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	27/10/21 A 02/11/21	N
94094023	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	16/12/21 A 13/02/22	N
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/11/21 A 02/12/21	S
80911023	UBIRACY DANTAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/11/21 A 15/12/21	S
76770023	VALDINEI LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	21/12/21 A 27/12/21	N
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/10/21 A 27/11/21	S
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	30/11/21 A 06/12/21	N
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	05/11/21 A 05/12/21	N

83550023	WILSON MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	16/12/21 A 20/12/21	N
87000022	WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	15	01/12/21 A 15/12/21	N
87000022	WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	16/12/21 A 14/01/22	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 034/2022 – de 14 de janeiro de 2022

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o MAJ QOPM **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO**, Matrícula nº 104362021, para desempenhar a função de Diretor do Departamento de Operações de Fronteira/DOF/SEJUSP/MS, no período de **17 de janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022**, em substituição ao Titular Wagner Ferreira da Silva, CEL QOPM, matrícula nº 114227021. (CI n.º 6/DOF/SEJUSP).

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar HENRIQUE JORGE ALVES LIMA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 85116023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 121356024 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 029, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 61726022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei



Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76553023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Fabio Però Correa Paes.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao previsto no inciso V, do art. 34 da Portaria Agepan nº 152, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Designar a equipe abaixo, para os trabalhos de Auditoria e Certificação: Área de Saneamento Básico, para as auditorias e certificações quanto a Capacidade econômico-financeira, conforme disposto no art. 12 da Portaria nº 151, de 18 de setembro de 2017, art. 10 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, e das Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018 do Ministério das Cidades, bem como, atuar nos procedimentos de fiscalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas fluviais, regulados e fiscalizados pela AGEMS:

Nome	Matrícula	Função
Iara Sônia Marchioretto	107481021	Diretora de Regulação e Fiscalização – Área de Saneamento Básico
Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho	52076022	Coordenadora de Auditoria e Certificação
Leandro de Almeida Caldo	480124021	Assistente de auditoria e certificação
Alisson Toledo Peixoto	117903023	Assistente de auditoria e certificação
Anahi David Bigarella	92710022	Assistente de auditoria e certificação
Danielle Adma Martinez Vendimiatti	470069021	Assistente de auditoria e certificação
Guilherme Santana Silva	32653021	Assistente de auditoria e certificação
Janaina Felipe Alves	118492022	Assistente de auditoria e certificação
Paula Rafaela Aguilheira Pinto	432741021	Assistente de auditoria e certificação
Rubia Tatiane da Luz Silva	93092022	Assistente de auditoria e certificação
Vicky Yoshihara Matoso de Oliveira	110341	Assistente de auditoria e certificação

Campo Grande MS, 11 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação

de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar o servidor abaixo relacionado, em exercício nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 01 de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013;

Nome	Matrícula	CNH Nº	Categ. CNH	Lotação
Cleidiomar Barbosa de Souza	481842022	02016161004	B	Assessoria de Comunicação Social

Campo Grande MS, 17 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.25, 14 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAYTARA GROTTA FURLAN**, matrícula nº.468060022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/01/2022 a 11/01/2022**, em substituição a titular **DANIELLA SOUZA LIMA**, matrícula nº. 33428023, Agente Penitenciário Estadual, da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nr.177682 com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

ACIR RODRIGUES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
(em substituição legal)
Matrícula nº 8760021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/003759/2022**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

DECISÃO: Deferido o pedido prorrogação de prazo para posse, por 30 dias, da senhora **SUYANNE MOURA MENEZES**, CPF: 004.790.173-01, conforme Art.19, §1º da Lei 1.102/90, conforme Despacho do Diretor Presidente, fl,06.

Campo Grande,17 de janeiro de 2022.

ACIR RODRIGUES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
(em substituição legal)
Matrícula nº 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0088, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDENEIA VICENTE FERREIRA, matrícula n. 21544021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035202/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0089, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LAURA GONÇALVES DE MELLO, matrícula n. 29846022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, símbolo 135/FN2/1/D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/005819/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0090, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILENE TECHIO, matrícula n. 55397021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036905/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0091, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ETELVINA APARECIDA COELHO, matrícula n. 55940022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada

na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020889/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0092, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA, na condição de Filho de Paulo Firmo de Souza, matrícula n. 52756023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/FN2/C, código 50116, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de agosto de 2021 (Processo n. 55/011732/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0093, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à AVANI ESPERANCIN SUZUKI, na condição de Cônjuge de Osvaldo Shigemi Suzuki, matrícula n. 110558022, aposentado no cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de setembro de 2021 (Processo n. 55/012600/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0094, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, na condição de Filho de Nelson Angelo de Albuquerque, matrícula n. 78942021, que detinha o cargo de Professor, classe C3, nível 1, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 21 de março de 2021 (Processo n. 55/004449/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0095, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 864, de 4 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.670, de 6 de junho de 2018, página n. 107, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de SONIA MARIA GARCIA DE JESUS, matrículas n. 2281022 e 2281024, nos termos do art. 2º, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006 (Processo n. 55/501056/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/083946/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por PAULO ROGERIO PAULINO LOPES, matrícula n. 77032022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.060/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012592/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ROBSON GABRIEL DO CARMO, na condição de Companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.919/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 010, de 13 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.947/2021**.

Edital: **TP 184/2021-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **16973**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS DA RODOVIA MS-162, TRECHO: KM 54,90 - QUEBRA CÔCO - INÍCIO TRECHO URBANO DE SIDROLÂNDIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 30,32 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
Matrícula: **481 579 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **BIANCA OLMEDO CORREA**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 60831 - Matrícula: **449 826 023**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 10986/D - Matrícula: **485 325 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.



Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 011, de 13 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.261/2021**.

EDITAL: TP 163/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 16760 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE VIAS RURAIS, ACESSO AOS PORTOS: SÃO PEDRO, BOM SUCESSO E ALEGRE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,000 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
GESTOR DO CONTRATO: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE MATRÍCULA: 437 987 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 14167 – MATRÍCULA: 489 035 021
FISCAL SUBSTITUTO: ARTHUR PEREIRA RODRIGUES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64415 – MATRÍCULA: 482 017 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 012, de 13 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.312/2021**.

Edital: CO 048/2021-DLO/AGESUL - Número GCONT: 16980 Objeto: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA ACESSO A VAZANTE DO CASTELO, TRECHO: MS-228 (KM 65,00) – VAZANTE DO CASTELO, EXT: 16,980 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
Gestor do Contrato: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE - Matrícula: 437 987 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 21035 – Matrícula: 750 200 22
Fiscal Substituto: ARTHUR PEREIRA RODRIGUES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64415 – Matrícula: 482 017 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 013, de 13 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.318/2021**.

EDITAL: TP 188/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 16979 OBJETO: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE Córrego São José Localizada na Estrada Vicinal de Acesso ao Recanto Nuara, no Município de Aquidauana/MS.
GESTOR DO CONTRATO: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE MATRÍCULA: 437 987 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CAIO MONTEIRO VELOSO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18086 – MATRÍCULA: 471 321 021
FISCAL SUBSTITUTO: ARTHUR PEREIRA RODRIGUES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64415 – MATRÍCULA: 482 017 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 014, de 14 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.335/2021**.

EDITAL: TP 185/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 16978 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA DE ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO (LOTE 02), TRECHO: MS-214 – FAZENDA IPIRANGA, COORDENADAS ORIENTATIVAS: INÍCIO 17°37'10,93"S; 56°27'19,57"O – FINAL 18°06'20"S; 57°12'8,26"O, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 110,000 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
GESTOR DO CONTRATO: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE MATRÍCULA: 437 987 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 14167 – MATRÍCULA: 489 035 021
FISCAL SUBSTITUTO: IGOR TARDIANI FLORES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 20156 – MATRÍCULA: 481 576 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 015, de 14 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.853/2021**.

EDITAL: TP 178/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 16975 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, RODOVIA: MS-454, TRECHO: MS-454 (KM25,6) – FORTE COIMBRA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,00 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
GESTOR DO CONTRATO: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE MATRÍCULA: 437 987 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 14167 – MATRÍCULA: 489 035 021
FISCAL SUBSTITUTO: ARTHUR PEREIRA RODRIGUES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64415 – MATRÍCULA: 482 017 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 016, de 14 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.948/2021**.

Edital: TP 181/2021 - Número GCONT: 16972 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO NEGRO, COM EXTENSÃO DE 50,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORDENADAS: 19°29'15.83"S 55°02'39.17"O, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE – Matrícula: 481 833 022
Fiscal de Obras/Serviços de Engenharia: ELI OLIVEIRA DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RN nº 1599/D, VISTO MS 9281 – Matrícula: 475 833 022
Fiscal Substituto: JORGE LOBO MALDONDO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS nº 60146 – Matrícula: 488 150 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 017, de 14 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompa-

nhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº 57/007.407/2021.

EDITAL: TP 159/2021-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 16759 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS (ESTRADA DA BARRANQUEIRA), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 65,000KM, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.
GESTOR DO CONTRATO: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE MATRÍCULA: 437 987 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 14167 - MATRÍCULA: 489 035 021
FISCAL SUBSTITUTO: ARTHUR PEREIRA RODRIGUES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64415 - MATRÍCULA: 482 017 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 418, de 30 de dezembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº 57/007.375/2021.

Edital: CO 085/2021 - Número GCONT: 16886 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE VAZANTES DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS – LOTE 08 (EXTENSÃO DE 66M).
Gestor do Contrato: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE GERENTE - Matrícula: 437 987 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RENATA CORDEIRO SENNA HOFFEMEISTER ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS nº 20993 - Matrícula: 486 242 022
Fiscal Substituto: ARTHUR PEREIRA RODRIGUES ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 64415/D - Matrícula: 482 017 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Diego de Oliveira Braga**, matrícula nº 489359021, para responder pela Gerência de



Bolsas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 21 de janeiro à 03 de fevereiro de 2022, em substituição à Adriana Oliveira Araújo, matrícula nº 76202026, durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P”/UEMS nº. 50, de 17 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 59289021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe E3, Nível VI, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder como Diretora de Educação à Distância, na Diretoria de Educação à Distância – DEAD, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, em substituição ao titular Frederico Fonseca Fernandes, matrícula nº 117033022, em férias no período. (Processo nº. 29/500002/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 51, de 17 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA EUGÊNIA PETENUCI, matrícula nº. 430511021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe B4, Nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), no período de 11/02/22 a 25/02/22, em substituição a titular, Rosenery Loureiro Lourenço, matrícula nº. 119321021, em férias no período. (Processo nº. 29/550148/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 52, de 17 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
129770022	Eliane de Oliveira Barros	16/09/2019 a 15/09/2020	04/02/22 a 05/03/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 001/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
29173021 KATIUCIA SOUZA ARAUJO DE AVILA GALVÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES MERCANTIS	07/01/2022 A 14/02/2022	39 PRORROGAÇÃO	AGEPREV

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2022

Rodolfo Souza Bertin

Presidente em Exercício - JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 65/2021

PROCESSO Nº 33/007.005/2022

FAVORECIDO: Carla Tatiana Azevedo Menezes

OBJETO: Pagamento de IPTU/2022 – Paranaíba/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 13/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Maria Rita Barbato

EXTRATO DO EMPENHO Nº 67/2021

PROCESSO Nº 33/007.013/2022

FAVORECIDO: Joarez João Bandeira de Melo

OBJETO: Pagamento de IPTU/2022 – Aquidauana/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 13/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Maria Rita Barbato

EXTRATO DO EMPENHO Nº 68/2021

PROCESSO Nº 33/007.012/2022

FAVORECIDO: Valter Petreli Branco

OBJETO: Pagamento de IPTU/2022 – Ivinhema/MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 13/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Maria Rita Barbato

EXTRATO DO EMPENHO Nº 66/2021

PROCESSO Nº 33/007.018/2022

FAVORECIDO: Município de Cassilândia

OBJETO: Pagamento de Serviços de Captação e Tratamento e Água e Esgoto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.44;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 13/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Maria Rita Barbato



EXTRATO DO EMPENHO Nº 69/2021**PROCESSO Nº** 33/007.015/2022**FAVORECIDO:** Energisa MS – Distribuidora de Energia S.A**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.43;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 13/01/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Maria Rita Barbato**EXTRATO DO EMPENHO Nº 64/2021****PROCESSO Nº** 33/007.002/2022**FAVORECIDO:** Maria Christina Neno Rosa Marcondes**OBJETO:** Pagamento de IPTU/2022 – Dourados/MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.15;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 13/01/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Maria Rita Barbato**EXTRATO DO EMPENHO Nº 70/2021****PROCESSO Nº** 33/007.002/2022**FAVORECIDO:** Valdir Takahashi Gulo**OBJETO:** Pagamento de IPTU/2022 – Dourados/MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.865,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.15;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 17/01/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Maria Rita Barbato**EXTRATO DO EMPENHO Nº 71/2021****PROCESSO Nº** 33/007.016/2022**FAVORECIDO:** Águas Guariroba S/A**OBJETO:** Serviço de Água e Esgoto**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 17/01/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Maria Rita Barbato**EXTRATO DO EMPENHO Nº 72/2021****PROCESSO Nº** 33/007.017/2022**FAVORECIDO:** Empresa Brasileira de MS S.A Sanesul**OBJETO:** Serviço de Água e Esgoto**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 17/01/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Maria Rita Barbato

EXTRATO DO EMPENHO Nº 73/2021**PROCESSO Nº 33/007.014/2022****FAVORECIDO:** Elektro Redes S.A**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.43;

- Fonte de Recurso: 02400000000;

DATA DO EMPENHO: 17/01/2022**ORDENADOR DE DESPESA:** Maria Rita Barbato

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.098/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022****UASG: 926.605**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus automotivos, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 404/2021 de 21 de setembro de 2021, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Defensora Pública-Geral do Estado, em 13/01/2022.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia **03 de fevereiro de 2022** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Coordenadoria de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.084/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021****UASG: 926.605**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o **registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção predial e de bens móveis**, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 16:04 horas (horário de Brasília) do dia 17 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Dra. PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 33/007.084/2021, Pregão nº 016/2021:**

HOMOLOGAÇÃO					
GRUPO (lote) 01 – COTA PRINCIPAL					
VENCEDORA foi a empresa: C M DOS S CAMELO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - CNPJ N. 22.352.565/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
1	Cilindro de gás Mapp-Pro	24	Unidade	DUGOLD	42,20
2	Gás fluido refrigerante do tipo 410a	16	Unidade	REFRIGERANT	999,00
3	Gás fluido refrigerante do tipo r22	16	Unidade	REFROGERANT	750,00

GRUPO (lote) 02 – COTA RESERVADA – ME/EPP/MEI					
VENCEDORA foi a empresa: C M DOS S CAMELO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - CNPJ N. 22.352.565/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
4	Cilindro de gás Mapp-Pro	6	Unidade	DUGOLD	42,20
5	Gás fluido refrigerante do tipo 410a	04	Unidade	REFRIGERANT	999,00
6	Gás fluido refrigerante do tipo r22	04	Unidade	REFROGERANT	750,00

GRUPO (lote) 03 – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI					
LOTE DESERTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
7	Bobina de Plástico bolha 1,30 x 100 metros	05	Unidade	-	-
8	Fita adesiva antiderrapante preta 50mm x 20m	02	Unidade	-	-
9	Fita adesiva antiderrapante transparente 50mm x 20m	09	Unidade	-	-
10	Fita adesiva dupla face 12mm x 20m	30	Unidade	-	-
11	Fita adesiva dupla face 19mm x 20m	15	Unidade	-	-
12	Fita isolante em PVC antichama	60	Unidade	-	-
13	Fita PVC branca	100	Unidade	-	-
14	Lona plástica impermeável de no mínimo 6 x 4m	03	Unidade	-	-
15	Lona plástica, preta, 8 x 100 m	02	Unidade	-	-

GRUPO (lote) 04 – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI					
LOTE DESERTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
16	Abraçadeira D 1"	100	Unidade	-	-
17	Abraçadeira D 3/4"	100	Unidade	-	-
18	Abraçadeiras de nylon	10	Pacote	-	-
19	Assento para sanitário do tipo universal	50	Unidade	-	-
20	Bucha de nylon para gesso HDF	10	Pacote	-	-
21	Lixa d'água grão: 100	50	Unidade	-	-
22	Lixa d'água grão: 120	10	Unidade	-	-
23	Parafuso sextavado soberba 60mm	500	Unidade	-	-
24	Parafusos com buchas medida 10mm	300	Unidade	-	-
25	Parafusos com buchas medida 4mm	250	Unidade	-	-
26	Parafusos com buchas medida 8mm	500	Unidade	-	-
27	Parafusos sextavados 10mm com bucha	600	Unidade	-	-
28	Sifão sanfonado universal	30	Unidade	-	-
29	Silicone acético transparente	05	Unidade	-	-
30	Torneira bica alta instalação bancada ½	25	Unidade	-	-
31	Torneira bica alta instalação bancada ¾	25	Unidade	-	-
32	Torneira bica alta instalação parede ½	25	Unidade	-	-
33	Torneira bica alta instalação parede ¾	25	Unidade	-	-

34	Torneira para jardim ½" com adaptador para ¾"	20	Unidade	-	-
35	Tubo de cola de selante PU40	10	Unidade	-	-

GRUPO (lote) 05 – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **C M DOS S CAMELLO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** - CNPJ N. **22.352.565/0001-70**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
36	Tubo de cobre ¼	15	Unidade	ELUMA	204,00
37	Tubo de cobre ½	10	Unidade	ELUMA	450,00
38	Tubo de cobre ¾	10	Unidade	ELUMA	665,00
39	Tubo de cobre 3/8	15	Unidade	ELUMA	308,00
40	Tubo de cobre 5/16	10	Unidade	ELUMA	256,00
41	Tubo de cobre 5/8	10	Unidade	ELUMA	544,00

GRUPO (lote) 06 – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** - CNPJ N. **31.423.546/0001-89**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
42	Conexão de cobre curva 90º 5/8 cotovelo	30	Unidade	ELUMA	15,90
43	Curva de cobre longa 90º 3/4 polegadas	30	Unidade	ELUMA	13,40
44	Suporte para ar condicionado 12.000 BTU'S	30	Unidade	EOS	48,00
45	Suporte para ar condicionado 24.000 BTU'S	30	Unidade	EOS	70,00
46	Suporte para ar condicionado 60.000 BTU'S	30	Unidade	EOS	110,00
47	Tubo isolante flexível branco plus ¼"	100	Unidade	POLIPLEX	4,00
48	Tubo isolante flexível branco plus ½"	100	Unidade	POLIPLEX	6,00
49	Tubo isolante flexível branco plus ¾"	150	Unidade	POLIPLEX	7,00
50	Tubo isolante flexível branco plus 3/8"	100	Unidade	POLIPLEX	5,00

GRUPO (lote) 07 – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ N. **15.786.607/0001-16**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
51	Filtro de água compatível para bebedouro de pressão Libell modelo PGA	30	Unidade	POLICARBON FLEXFLOW	44,00
52	Refil filtro de água modelo AP 200	25	Unidade	POLICARBON AQUAFLOW	35,00

GRUPO (lote) 08 – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** - CNPJ N. **31.423.546/0001-89**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
53	Alicate amperímetro digital testador de corrente e tensão DC/AC	04	Unidade	DUGOLD DG266	422,00
54	Capacímetro digital portátil	02	Unidade	DUGOLD DG9601	272,00
55	Conjunto manifold para refrigeração, compatível com o gás R410a	04	Unidade	DUGOLD R410A	271,00
56	Conjunto manifold para refrigeração, compatível com os gases R22, R134a e R404a	04	Unidade	DUGOLD R22/R134 a R404	548,00
57	Kit localizador e testador de cabos	03	Kit	SPEED LAN	277,00
58	Maçarico portátil automático	06	Unidade	DUGOLD	395,00
59	Multímetro digital	02	Unidade	EXBOM	234,00

GRUPO (lote) 09 – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI**LOTE DESERTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
60	Alicate bico meia cana 6"	06	Unidade	-	-
61	Alicate de corte diagonal 4. ½" 1000V	06	Unidade	-	-
62	Alicate de pressão 10"	02	Unidade	-	-
63	Alicate desencapador e cripador de fios automático	05	Unidade	-	-
64	Alicate universal 8"	03	Unidade	-	-
65	Caixa de ferramentas sanfonada com 7 gavetas	05	Unidade	-	-
66	Chave ajustável 15 polegadas	10	Unidade	-	-
67	Estilete profissional largo 18 mm	30	Unidade	-	-



68	Kit jogo de chaves de fenda e philips com 8 peças	05	Jogo	-	-
69	Marreta 1Kg	04	Unidade	-	-
70	Martelo de unha 27 mm	03	Unidade	-	-

ITEM – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI**ITEM DESERTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
72	Aparelho telefônico sem fio com telefones ramal, 01 (um) base e 02(duas) extensões	30	Unidade	-	-

ITEM – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI** - CNPJ N. **34.777.255/0001-87**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
73	Bactericida higienizador de ar-condicionado	10	Unidade	DESIX	233,20

ITEM – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI**ITEM DESERTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
74	Cavalete de sinalização "cuidado em manutenção"	10	Unidade	-	-

ITEM – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI**ITEM DESERTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
75	Kit andaime tubular tipo torre	04	Kit	-	-

ITEM – EXCLUSIVO – ME/EPP/MEI

VENCEDORA foi a empresa: **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** - CNPJ N. **26.405.348/0001-52**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT (R\$)
76	Lixeira plástica com tampa e pedal 14 L	150	Unidade	RS	48,50

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2022.

Dra. PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 007/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 322/2020, de 28 de agosto de 2020, republicada no D.O.E n. 10.267, de 2 de setembro de 2020, página 152, que designou as Defensoras Públicas e o Defensor Público nominados neste ato, para comporem a **Comissão para Elaboração das Peças do Acordo de Não Persecução Penal - ANPP**, conforme especificado no quadro:

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO
689394-1	Angela Rosseti Chamorro Belli - 10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
359378-1	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando - 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
495921-1	Iran Pereira da Costa Neves - 12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
550795-1	Sandra Regina Santos de Vasconcelos - 13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
676829-1	Zeliana Luzia Delarissa Sabala - 4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 034/2021

Processo Administrativo nº 189/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no Edital: Tipo: Menor Preço do item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – CNES 2371618, conforme proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 01 de fevereiro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras e Edital no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, e no e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 17 de janeiro de 2022.

Ireu Ferreira dos Santos
Pregoeiro

Termo de Homologação. Processo Administrativo nº 095/2021. Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de emissão de apólice de seguro, para os veículos próprios da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 17 de janeiro de 2022, o Processo Administrativo nº 095/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Gente Seguradora S.A, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Valor total global: R\$ 8.999,90 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Água Clara/MS, 17 de janeiro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas elétricas e de combustão, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 10 de janeiro de 2022, Homologo o objeto do Processo Administrativo nº 208/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2021 as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Imperatriz Materiais de Construção EIRELI, CNPJ/MF nº 10.785.043/0001-83, Valor: R\$ 393.554,28 (Trezentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Empresa: Eletrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI, CNPJ/MF nº 00.226.326/0001-42, Valor: R\$ 63.547,13 (Sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos). Empresa: Capotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 17.889.948/0001-42, Valor: R\$ 171.538,36 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Desertos: Itens 26-31-39-53-54-65-92-93-100-101-104-106-110-131-132-136-141-145-161, Fracassados; Itens 05-12-36-38-43-66-78-80-81-82-91-99-128-142-151-153-158-159-164, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total global: R\$ 628.639,77 (Seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 17 de janeiro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 253/2020 por mais 45 (quarenta e



cinco) dias, a contar de 15 de novembro de 2021, até 30 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – P/ contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 253/2020 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2021, até 01 de março de 2022.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – P/ contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ALT ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO: Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 258/2020, passando o seu valor global de R\$ 1.482.409,96 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 1.636.284,89 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o que represente um aumento total de R\$ 153.874,93 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

A alteração se refere a Supressão de R\$ 153.722,13 (cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos) o que representa e o percentual de 10,37% (dez vírgula trinta sete por cento) sobre o valor inicial do contrato atualizado; e Acréscimo de R\$ 307.597,06 (trezentos e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos), o que representa o percentual de 20,75% (vinte vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato atualizado.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Felipe Jorge Saab Filho, da empresa ALT ENGENHARIA EIRELI EPP – P/ contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ALT ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 258/2020 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de dezembro de 2021, até 22 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Felipe Jorge Saab Filho, da empresa ALT ENGENHARIA EIRELI EPP – P/ contratada.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Data do certame: 31 de janeiro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado split inverter, para atender o Centro Municipal de Ensino Infantil Professor Ênio de Castro Cabral, com recursos do convênio nº 30724 - processo nº 29/038.451/2021, celebrado entre o governo do estado de MS/SED/MS e o município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 31/01/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 17 de janeiro de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues – Núcleo de Licitação e Contratos.

Prefeitura Municipal de Bataguassu

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao CONCORRÊNCIA nº 003/2021, Processo Administrativo nº 0147/21.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA,

TRECHO 1, NA RETA A1 NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 897786/2020 - OPERAÇÃO 1070204-34 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

II – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A(S) EMPRESA (S):

GTX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA o item 1. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 698.557,22 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - Presidente da CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 17 de janeiro de 2022.

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 0147/21

CONCORRÊNCIA: Nº 003/2021

FUNDAMENTO LEGAL: 01- Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA,

TRECHO 1, NA RETA A1 NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 897786/2020 - OPERAÇÃO 1070204-34 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor(es):

GTX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.344.354/0001-03

R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 1518 SALA 205 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79020-170

Telefone: (67) 9106-2735

Descrição do Produto/Serviço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA, TRECHO 1, NA RETA A1 NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 897786/2020 - OPERAÇÃO 1070204-34 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	1	698.557,22	698.557,22
Total do Proponente			698.557,22

VALOR TOTAL: 698.557,22 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)

BATAGUASSU/MS, 17 de janeiro de 2022

ASSINAM

Comissões / Decreto:

BRUNO DA SILVA ESTECHE
CPF.:066.062.441-96
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
DECRETO: 920 DE 21/12/2021.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a prorrogação das inscrições do certame abaixo:

CONCURSO: 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.126/2021-31

OBJETO: 1º PRÊMIO IPÊ DE ARTESANATO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

INSCRIÇÕES: Fica prorrogado o prazo para a realização das inscrições do concurso 005/2021 até às 17h59min do dia 07 de fevereiro de 2022. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, devendo ser observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBTENÇÃO DO EDITAL: A íntegra do edital poderá ser obtida por meio do link https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&coddec=1&codtli=CO&numcom=1, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, ou ainda, no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/sectur. Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.064/2021-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, comunica aos interessados a suspensão do certame em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, TRITURAÇÃO DE GALHOS E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, conforme pedido da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, constante nos autos, considerando não haver tempo hábil para elaboração da resposta referente à impugnação interposta.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2022.

D'WILLIAN JOHNSON ROMERO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021. A SESSÃO PÚBLICA FICA REMARCADA PARA O DIA 21/01/2022, ÀS 07H15 (SETE E QUINZE) (MS), EM FACE DO CONHECIMENTO DO PEDIDO AFIM DE RECONHECER A NULIDADE DA SESSÃO, NA INTENÇÃO DE RETROAGIR A SESSÃO À FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, OPORTUNIZANDO DESSA MANEIRA A PARTICIPAÇÃO DA RECORRENTE, DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA, NOS LANCES VERBAIS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 446/2021 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021. INFORMAÇÕES: licitacao@cassilandia.ms.gov.br

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE FOSSAS (SUCCÃO), DESENTUPIMENTOS DE REDE E RAMAIS DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA E DEMAIS DESPESAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 31/01/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇO 003/2022**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à futura aquisição de 3 (três) ônibus novos 0 Km, ano/modelo 2021/2021, tipo urbano/circular, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site www.licitanet.com.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial - Portaria 010/2022

Prefeitura Municipal de Deodápolis**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Bastos Deodápolis, próximo ao batalhão da polícia militar no município de Deodápolis - MS, com recursos do Financiamento FINISA.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 422.244,41

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08/02/2022, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Deodápolis - MS, 17 de janeiro de 2022.

JULINI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Sec. Munic. de Gestão Adm. e Financeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019-Proc. Admin. n.: 132/2019-Tomada de Preços n.: 007/2019-PARTES Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI-CLÁUSULA PRIMEIRA - alteração da CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em partes do Bairro Água Azul no Município de Ivinhema/MS, conforme, Convênio n. 870487/2018/MCIDADES/CAIXA, Processo 1056158-78, Programa: Planejamento Urbano – Obras e Serviços de Engenharia, no Município de Ivinhema/MS-ALTERAÇÃO:2.1. A vigência do contrato será prorrogada até 31 de março de 2022-FUNDAM. LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 209/2019, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 22 de dezembro de 2021-ASSINAM: Juliano Barros Donato - Prefeito Municipal, pela Contratante e Luciana Mendes Saraiva de Abreu pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.O Município de Ivinhema-MS, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a Concorrência Pública abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONCORRÊNCIA tipo MELHOR PREÇO, tem por objeto a Alienação dos Lotes: Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, da Quadra 10 (Dez); Lote: 19, da Quadra 01 (um). Todos os lotes do Conjunto Habitacional Salvador de Souza Lima, Bairro Itapoã, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo.RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de Fevereiro de 2022 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.licitanet.com.br.



ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício 2022. Poderão participar da Concorrência em epígrafe as empresas e pessoas físicas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 17 de Janeiro de 2022. Juliano Barros Donato - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.165/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento final referente à fase de habilitação do presente certame, realizado no dia 22/12/2021, às 08h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: INABILITADO a licitante MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP, por não atender à exigência prevista no subitem 7.3.3. (Qualificação Técnica), letra "c" (Qualificação Técnico-Operacional) e letra "d" (Qualificação Técnico-Profissional) para o item de maior relevância: piso esportivo taraflex evolution. Assim, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização e apresentação dos referidos documentos, observado o disposto no § 3º Art. 48 da Lei Federal 8.666/1.993. Maracaju/MS, 17 de Janeiro de 2022.

Pedro Henrique Pereira Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.168/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Supervisão de Licitação e Contrato, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento final referente à fase de habilitação do presente certame, realizado no dia 30/12/2021, às 08h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: INABILITADO a licitante S & G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP, por não atender à exigência prevista no subitem 7.3.3. (Qualificação Técnico-Profissional), letra "c", no tocante do item de maior relevância: execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. A referida empresa apresentou atestado com a execução de 230,00m², sendo a exigência do Edital de 37,00m³. HABILITADO a licitante MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA por atender todas as exigências estabelecidas em Edital. Fica CONVOCADA a empresa habilitada para sessão pública de abertura do envelope e julgamento da proposta no dia 20/01/2022, às 08h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. Maracaju/MS, 17 de Janeiro de 2022.

Pedro Henrique Pereira Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.167/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Supervisão de Licitação e Contrato, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento final referente à fase de habilitação do presente certame, realizado no dia 29/12/2021, às 08h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: INABILITADO a licitante S & G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP, por não atender à exigência prevista no subitem 7.3.3. (Qualificação Técnico-Profissional), letra "c", no tocante do item de maior relevância: execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. A referida empresa apresentou atestado com a execução de 230,00m², sendo a exigência do Edital de 37,00m³. HABILITADO a licitante MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA por atender todas as exigências estabelecidas em Edital. Fica CONVOCADA a empresa habilitada para sessão pública de abertura do envelope e julgamento da proposta no dia 19/01/2022, às 14h00m, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. Maracaju/MS, 17 de Janeiro de 2022.

Pedro Henrique Pereira Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, a senhora LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS, designada pelo DECRETO Nº 853/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, torna público que no dia 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "MAIOR OFERTA", que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Concessão de uso de uma área pública de terras rurais, bem como suas instalações, de propriedade do Município de Paranaíba, constante da matrícula 28.860 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 8.247,13 m², para instalação de empresa que venha ser fonte geradora de empregos e rendas ao município de Paranaíba/MS.



O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 17 de janeiro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2022. LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para utilização em manutenções, conservações e pequenos reparos de prédios e logradouros públicos, neste município de Rio Brilhante/MS, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante (FUNCERB), Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1.093/2021, de 04 de agosto de 2021, a Sra. Lusiana Montagner de Souza. Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 17 de janeiro de 2022. LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 022/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 022/2021, que tem por objeto a seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de cobertura e pintura do piso da Quadra da Escola Pingo de Gente, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedora a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 698.970,33 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta reais e trinta e três centavos), São Gabriel do Oeste – MS, 14 de janeiro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 019/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 019/2021, que tem por objeto a seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de contra piso armado para implantação de módulo esportivo, localizado na Rua Gaivotas esquina com a Rua das Perdizes, Loteamento Jardim dos Pássaros, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 148.250,70 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 14 de janeiro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0061/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO MAPA Nº 891121/2019, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO REFERÊNCIA

Vencedor(es): EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 05.163.253/0001-08), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais);

Sete Quedas/MS, 10 de agosto de 2021.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO PIROLI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Arrecadação da Contribuição Sindical Exercício 2022

Em cumprimento ao que determina o art. 605 C.L.T., ficam notificadas todas as empresas e/ou organizações enquadradas nos Grupos I, II, III, IV e V do plano Geral da Confederação Nacional do Comércio, a recolherem a Contribuição Sindical Patronal do exercício de 2022, prevista no art. 579, e 598 a 600 da C.L.T., aos Sindicatos do Comércio e Serviços a ela vinculados, ou em sendo atividades inorganizadas em primeiro grau, quer pela atividade ou pela base territorial a Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 31 de janeiro de 2022, Conforme a Legislação citada a entidade disponibiliza para retirada pelos contribuintes as guias e as tabelas em sua sede social, bem como nos seguintes endereços: SINDIVAREJO CG Rua Almirante Barroso, nº186, SINDESP MS Rua Anhanduí, nº80, SIRECOM MS Rua Quintino Bocaiuva, nº766, SINDICONSTRU CG AV. João Batista Fernandes, nº 1415, SINDSUPER CG Rua Del. Jose Alfredo Hardman, nº 308, SINPROFAR MS Rua dos Barbosas, nº 880, SINDCFC MS Rua 26 de Agosto, nº 83, SINDIPROCAB MS Rua São Francisco de Assis, nº284, SEAC MS Rua Quinze de Novembro, nº 310 S 304, SECOVI-MS, Rua da Paz, nº 1054, estes em Campo Grande -MS, e os demais: SINDVAREJO AQUIDAUANA Rua Estevão Alves Correa, nº1423 A -Sala 8 - Aquidauana-MS, SINDVAREJO CORUMBA Rua 13 de Junho, nº1044, Sala68 - Corumbá-MS, SINCOMERCIO-TL, Rua Cap. Bernardo Antônio Leite, nº601 - Três Lagoas-MS, SINDICOM DOURADOS AV Marcelino Pires, nº2101 1º A- Dourados-MS, SINDVAREJO NAVIRAI Rua Fortaleza, nº 275 - Naviraí-MS, SINDVAREJO PARANAIBA Rua Três Lagoas, nº2210-Paranaíba-MS, SINCONOVA Rua Prof. João de Lima Paes, nº1575 - Nova Andradina-MS, SINDVAREJO AMAMBAI Rua Pedro Manvailer, nº3981- Amambai-MS, SICOAT Rua Carlos Alves Ferreira, nº 928 - Aparecida do Taboado-MS, através dos sites: www.fecomercio.com.br e www.caixa.gov.br

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 34.819,50	Contribuição Mínima	278,56
02	de 34.819,51 a 69.639,00	0,80%	-
03	de 69.639,01 a 696.390,00	0,20%	417,83
04	de 696.390,00 a 69.639.000,00	0,10%	1.114,22
05	de 69.639.000,01 a 371.408.000,00	0,02%	56.825,42
06	de 371.408.000,01 em diante	Contribuição Máxima	131.107,02

Campo Grande (MS) – MS, 12 de janeiro de 2022.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-SINDIMÓVEIS/MS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, com sede localizada a Rua José Gomes Domingues, 1325, Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA** os Corretores de Imóveis associados e em dia com suas contribuições financeiras, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se de forma **híbrida (presencial e virtual)**, no **dia 26 de janeiro de 2022, às 17h15 (dezessete horas e quinze minutos) em primeira convocação, ou às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação**, para, nos termos do art. 39, § 1º, inciso II do Estatuto Social, deliberarem sobre a Ordem do dia abaixo:

a)- Apreciação, discussão, e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.

b)- Discussão e deliberação sobre o valor da Anuidade Associativa para o exercício de 2022.

O link para participação será encaminhado via WhatsApp ou e-mail, para os associados adimplentes.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2022

Roberto Roman Rasakis Borgonha
Presidente

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-SINDIMÓVEIS/MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA os** Corretores de Imóveis associados e em dia com suas atribuições financeiras, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para **REFORMA ESTATUTÁRIA**, a realizar-se de forma híbrida (**presencial e virtual**), **no dia 26 de janeiro de 2022, às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos) em primeira convocação, ou às 16h45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação**, para, nos termos do art. 37, inciso IV do Estatuto Social, deliberarem sobre a Ordem do dia abaixo:

a) **Discussão e alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: art. 1º, art. 7º, parágrafo primeiro; art. 9º, parágrafo segundo, art. 26, inciso III, art. 27, inciso IV, art. 31, inciso VIII, art. 37, inciso I, IV, XIII, XIV, art. 60, caput e parágrafo único.**

A cópia do Estatuto com as alterações e o link para participação serão encaminhados via WhatsApp ou e-mail, para os associados adimplentes.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2022

Roberto Roman Rasakis Borgonha
Presidente

MENDES GONÇALVES S/A
CNPJ/MF N.º 55.288.799/0001-55
NIRE 3.530.051.551-0

Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 22 de Novembro de 2021.

Data e Local - Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze horas) horas, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Tobias, 356 – 11º andar – Conjunto A – Sala 111, Cep: 01032-000. Quorum - Presentes acionistas representando 51,539793% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. Mesa - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. Publicações - Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial Empresarial nos dias 09/11/2021 na pag. 19, 10/11/2021 na pag. 16, 11/11/2021 na pag. 14 e no Jornal o DIA SP no dia 09/11/2021 na pag. 07, 10/11/2021 na pag. 4, 11/11/2021 na pag. 4.

Ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária –a) Deliberar sobre a Distribuição parcial de Dividendos registrados na conta de Reserva de Lucros, b) alteração do Artigo 1º Alteração da sede social para a cidade de Ponta Porã/MS, na Rodovia MS164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virginia, Escritório -Bloco "C" sala 2, e c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Deliberações: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações: 1º) aprovada a distribuição aos acionistas, no valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais), a título de dividendos a serem pagos até dia 31 de dezembro de 2021, referentes aos lucros de exercícios anteriores que se encontram registrados na conta reserva de lucros a realizar, de acordo com a lei 11.638/2007. 2) foi aprovado por unanimidade a proposta do Presidente da Mesa de alterar o artigo 1º do Estatuto Social, transferindo a sede para cidade de Ponta Porã/MS, na Rodovia MS164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virginia, Escritório -Bloco "C" sala 2 – CEP 79.907-899, dessa forma o artigo primeiro do estatuto passa a ter a seguinte redação: Artigo 1.º - A Mendes Gonçalves S/A com sede e foro na cidade de Ponta Porã/MS, na Rodovia MS164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virginia, Escritório -Bloco "C" sala 2 – CEP 79.907-899, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais, dentro e fora do País a critério da Diretoria. b) a consolidação do estatuto social, cuja redação passa a ser a seguinte: ESTATUTO SOCIAL - CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO – Artigo 1.º - A Mendes Gonçalves S/A com sede e foro na cidade Ponta Porã/MS, na Rodovia MS164, Km 31,5, s/n Fazenda Santa Virginia, Escritório -Bloco "C" sala 2 – CEP 79.907-899, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais, dentro e fora do País a critério da Diretoria. Artigo 2.º - A sociedade tem por objeto a administração e gerência de outras empresas, nacionais ou estrangeira, e participação em outras sociedades como quotista ou acionista. CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 3.º - O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 0,13 (treze centavos) cada uma. Artigo 4.º - As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. CAPITULO III – DA DIRETORIA – Artigo 5.º A Companhia será administrada por uma

Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo 3 (três) membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor sem designação. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos podendo ser reeleitos. Artigo 6.º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura no termo de posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. Artigo 7.º - No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os restantes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. Parágrafo Único – No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. Artigo 8.º - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia que os eleger e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixará a remuneração mensal de cada Diretor. Artigo 9.º - Os Diretores comparecerão à sede da sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. Artigo 10.º - A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhes confere, competirá a administração e gestão dos negócios sociais em geral. Artigo 11.º – A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. § 1º - As procurações em nome da sociedade deverão ser sempre assinadas pelo



Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. § 2º - Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho

Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. § 3º - Para oferecimento de bens móveis e imóveis da sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de, no mínimo, dois de seus membros. Artigo 12.º - A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. CAPÍTULO IV - DO CONSELHO CONSULTIVO - Artigo 13.º

- O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais designados membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada podendo os membros remanescentes, deliberar até a mencionada Assembleia Geral, sendo que a gestão do membro eleito findará juntamente com a dos demais membros. § 2º - No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. Artigo 14.º - O Conselho Consultivo reunir-se-á toda vez que a Diretoria solicitar seu pronunciamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. Parágrafo Único - Os Conselheiros poderão fazer-se representar mediante procurações outorgadas ou por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou vários conselheiros. Artigo 15.º - Das Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que conterão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes ou seus

procuradores. Artigo 16.º - A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 17.º - O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. § 1.º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. § 2.º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 18.º - A Assembleia Geral reunir-se-á, Ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Parágrafo Único - Os Editais de Convocação serão publicados na forma da Lei e deles constarão a ordem do dia, a data, hora e local da Assembleia. Artigo 19.º - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto instalar-se-á com 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social com direito a voto, em primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. Parágrafo Único - Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia. Artigo 20.º - As Sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas

presentes para exercer as funções de Secretário. Artigo 21.º - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Parágrafo Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo 22.º - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 23.º - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como Reserva de Lucros a realizar. CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO - Artigo 24.º - A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente - Raul Francisco Mendes Prates, Secretário - Paulo Pacheco Fernandes.

A presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.
Confere com o original.
Raul Francisco Mendes Prates - Presidente
Paulo Pacheco Fernandes - Secretário

REGISTRADO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUCESP EM 01/12/2021, SOB O NÚMERO: 572.344/21.

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 12/01/2022, SOB O NÚMERO: 54300007153.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº. 08.680.158/0001-61. OBJETO: Prorrogação da vigência do termo de convênio. ASSINADO EM: 20/12/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: ALDENIR DE JESUS NASCIMENTO. CNPJ nº. 41.521.271/0001-70. OBJETO: Complementação de serviços, atualização do preço e prorrogação do prazo contratual. ASSINADO EM: 28/12/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.